



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 248/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 153/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA USO EM CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

- **MODO DE DISPUTA:** ABERTO
- **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04 de dezembro de 2025, às 09:00 horas.
- **SITES PARA CONSULTAS:** <https://www.licitanet.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- **TELEFONE PARA CONTATO:** (034) 3839 - 1800 ramal 447.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.
- **ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO Nº(s):** 1 a 35.

OBS.: CONFORME JUSTIFICADO NO ETP – 8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO.

1. DO PREÂMBULO

1.1 Município de Patrocínio/MG torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos dos Decretos Municipais nº(s) 4.312/2024, 4.315/2024 e 4.316/2024, da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/13, nº 13.709/18 e demais legislações aplicáveis.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura contratação de empresas especializadas no fornecimento de uniformes destinados aos servidores municipais para uso em campanhas, eventos e ações oficiais do município de Patrocínio/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos.



2.2. Em caso de discrepância entre as especificações do objeto e as constantes do ANEXO X - Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

3. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

3.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento deverão ser anexadas no portal da Licitanet, ou poderão ser enviados para o e-mail licitacaoptc@patrocínio.mg.gov.br; planejamento.licitacao@patrocínio.mg.gov.br, ou ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Patrocínio, no endereço Av. João Alves do Nascimento nº1.452, Bairro Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

3.2.1. O documento enviado deverá conter nome e CPF quando pessoa física ou razão social e CNPJ quando pessoa jurídica.

3.3. O Agente de Contratação/Pregoeiro, responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3.1. Excepcionalmente e devidamente justificado, o prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação poderá ser prorrogado até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, promovendo-se, se for o caso, o adiamento da sessão pública.

3.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas diretamente no portal da Licitanet.

3.5. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



4.1. Poderão participar deste procedimento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, anexos e legislação específica.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo, nos termos da lei, a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Patrocínio/MG;
- b) Declarados impedidos de licitar e contratar com o Município de Patrocínio/MG;
- c) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- d) Com falência decretada ou que se encontrem em concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) Estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo as empresas que comprovarem que o plano de recuperação foi homologado pelo juízo competente;
- f) Enquadradadas nas vedações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 9º e no Art. 14, ambos da Lei Federal 14.133/2021;
- g) Cujo objeto social seja incompatível com o desta licitação;
- h) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) Proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos;
- j) Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do Art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- k) Demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.

4.2.1. A observância das vedações do subitem 4.2 é de inteira responsabilidade do licitante que, em caso de descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.



4.2.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro verificará eventual descumprimento das vedações elencadas acima mediante consulta aos meios legais disponíveis.

5. DO CADASTRAMENTO

5.1. Também poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

5.1.1. Informações sobre cadastro de fornecedores poderá ser obtido no Sistema de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Patrocínio/MG por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-lo atualizado junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



6.2. No momento do cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação ou desclassificação, declarar que:

6.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, conforme modelo sugerido;

6.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#); conforme modelo sugerido no Anexo III;

6.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#); conforme modelo sugerido no Anexo IV;

6.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo sugerido no Anexo V;

6.2.5. Não existem fatos impeditivos para a sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente, conforme modelo sugerido no Anexo VI;

6.2.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme modelo sugerido no Anexo VII;

6.2.6.1. No(s) item(ns)/grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



6.2.6.2. No(s) item(ns)/ grupo(s)/lote(s) em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.3. O licitante que apresentar declaração falsa estará sujeito às sanções previstas neste edital e anexos.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



6.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário do item;

7.1.2. Marca, Modelo se for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados ou o percentual de desconto, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe



assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus exatos termos, bem como de fornecer os uniformes/amostras em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, dar-se-á automaticamente, na data e na hora indicadas neste Edital, no <https://www.licitanet.com.br/>.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, na modalidade menor preço por item.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser a partir de R\$ 0,01 (Um Centavo).



8.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.8. Durante a sessão pública de lances, o evidente equívoco de digitação pelo licitante que der causa a preço incompatível ou manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de não exclusão pelo licitante nos moldes do item anterior.

8.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



8.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



8.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da



comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



8.19.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos [Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006](#);

8.19.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes;

8.19.7. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.19.8. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [Art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [Art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.21. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a primeira colocada.

8.22.1 A negociação poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando a proposta do primeiro colocado não atender ao critério de aceitabilidade relacionado ao preço.

8.22.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo estimativo da contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação estabelecida.



8.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.22.4. Depois de concluída, a negociação terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.5. O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares exigidos neste edital e anexos.

8.22.5.1. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

a) Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro;

b) De ofício, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

8.22.5.2. Quando da convocação da proposta adequada, o licitante deverá apresentá-la em conformidade com as regras dispostas no Termo de Referência – item “Dos critérios de aceitabilidade da proposta”, enviando, conforme modelo, caso seja ali exigido.

8.22.5.2.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá exigir que a proposta adequada seja enviada por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema <https://www.licitanet.com.br/>.

8.22.5.3. Juntamente com a proposta adequada a empresa deverá apresentar Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no Anexo VIII;

8.27. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [Art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no subitem 4.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou CAGEF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [Artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às beneficiárias da LC 123/06, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1.1 e 6.2.6 deste Edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e anexos.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1 Contiver vícios insanáveis;

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



9.5.3. Apresentar preços inexistentes ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital e anexos, desde que insanável.

9.6. Se houver indícios de inexistência da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante possa comprovar, eventualmente, a exequibilidade da proposta.

9.7. Caso o Termo de Referência ou Edital exijam a apresentação de amostra e/ou prospectos, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-lo(s) nas condições disciplinadas no referido documento, sob pena de desclassificação.

9.7.1. A convocação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no “chat de mensagens” do item/grupo/lote arrematado.

9.7.2. Para este certame, a Secretaria Municipal de Administração deverá designar o responsável pela análise técnica das amostras referentes aos itens demandados.

9.7.3. O(s) resultado(s) da(s) avaliação(ções) será(ão) divulgado(s) no sistema eletrônico.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência ou Edital serão exigidos apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.



10.2. Os documentos necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, caso não estejam, deverão ser enviados por meio da opção “Documentos Legais -Documentação de Habilidade” do sistema <https://portal.licitanet.com.br/>, quando solicitados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro:

10.2.1 – Documentação de regularidade fiscal/trabalhista e econômica:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante.

10.3. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, caso ainda não anexados na plataforma, no prazo citado na plataforma, contados da convocação efetuada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no prazo máximo de até 2 (duas) horas.

10.3.1.1. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro;



b) De ofício, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

10.3.2. Os documentos remetidos através do sistema <https://portal.licitanet.com.br/> poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, caso haja dúvida justificada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

10.4. A verificação pelo Agente de Contratação/Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

10.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

10.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



10.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06 somente será exigida para a adjudicação, e não como condição para participação na licitação.

10.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.2. A prorrogação do prazo previsto acima deverá ser solicitada formalmente, via sistema eletrônico, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal e trabalhista.

10.9.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação, sendo facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.11. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, além das disposições legais, as empresas deverão se atentar para as regras de habilitação dispostas neste edital, no item “Das Condições de Participação”.



10.12. Comprovada a regularidade da habilitação, o licitante será reputado habilitado e será declarado vencedor do item/grupo/lote.

11. DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. Fica estabelecido o índice do INPC para fins de reajuste contratual, após o período de 12 (doze) meses, fixado como data-base o orçamento da administração.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital.

11.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA (PARA REGISTRO DE PREÇOS)

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



12.2.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do contrato, nas hipóteses previstas nos [Art. 58 e art. 59 do Decreto nº 4.315/24](#).

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [Art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



13.3. Após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6.1 Caso não seja possível incluir no campo específico do sistema eletrônico todas as informações e/ou documentos necessários para interpor as razões recursais ou contrarrazões, o licitante poderá solicitar “no chat de mensagens” o envio por e-mail das razões e documentos complementares.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no [Art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

15. DA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E FORNECIMENTO DO OBJETO

15.1. A competência para autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, **INCLUSIVE AS AMOSTRAS**, será da Secretaria Municipal de Administração, a qual



terá suporte do Setor Responsável pelo recebimento do objeto, observado o [Artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

15.2. A Secretaria Municipal de Administração exercerá, através da fiscalização do contrato, o acompanhamento do fornecimento do objeto deste certame, sendo que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do contrato não exime a Licitante/Contratada de quaisquer de suas responsabilidades perante à Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG ou terceiros.

15.2. A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Licitante e/ou da Adjudicatária/Contratada, sujeitando-a às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal nº 4.315/24:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multas nos seguintes percentuais:

a) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) Multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) Multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.



d) Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Art. 3º do Decreto Municipal nº 4.315/2024.

16.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

16.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

16.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

16.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será:

- a) O primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) O primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) O primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

16.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.



16.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação da decisão no DOM.

16.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1. Nos procedimentos licitatórios e nas contratações realizados pelo Município de Patrocínio serão observadas as determinações que se seguem.

17.2. O Município exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

17.2.1. “**Prática Corrupta**” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público no processo de licitação ou execução do Contrato;

17.2.2. “**Prática Fraudulenta**” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do Contratante;

17.2.3. “**Prática Conspiratória**” significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do Contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o Contratante dos benefícios da competição livre e aberta;



17.2.4. “**Prática Coercitiva**” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;

17.2.5. “**Prática Obstrutiva**” significa:

17.2.5.1. Destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do Contratante ou outro Órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

17.2.5.2. Agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do Contratante ou outro Órgão de Controle de investigar e auditar.

17.3. O Município rejeitará a proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.

17.4. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no [Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009](#), será denunciada à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça para adoção das medidas cabíveis.

18.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

18.3. Poderá a Administração revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade devidamente justificada, e deverá anulá-la por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia



manifestação dos interessados, sem que caiba ao licitante direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

18.4. O licitante intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.8. A tolerância do Município de Patrocínio com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará de forma alguma em alteração ou novação.

18.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.10. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes via Sistema Eletrônico ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

18.11. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela autoridade a ele superior, em conformidade com a legislação aplicável.

18.12. A participação do licitante neste procedimento licitatório implica em aceitação de todos os termos deste edital e Anexos.



18.13.1. Nessa hipótese, aplica-se o [Art. 62, § único do Decreto Municipal nº 4.315/2024](#), mediante o encaminhamento da referida documentação e da proposta.

18.14. Se a empresa vencedora já se encontrar cadastrada no SICAF, deverá manter a documentação atualizada.

18.15. O Licitante/Contratado/Fornecedor/Conveniado fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

18.16. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da legislação aplicável.

18.16.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18.17. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

18.17.1. Para aditamento do quantitativo deverá ser observado o disposto no [Decreto Municipal nº 4.315/2024](#), e suas alterações.

18.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



18.19. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no portal do município de Patrocínio e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

18.20. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Patrocínio/MG.

18.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.21.1. ANEXO I - Anexo de Itens;

18.21.2. ANEXO II–Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

18.21.3. ANEXO III – Modelo de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [Artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

18.21.4 ANEXO IV – Modelo de declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [Incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

18.21.5. ANEXO V – Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

18.21.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente;

18.21.7. ANEXO VII – Modelo de declaração para o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que cumpre os requisitos estabelecidos no [Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#);



18.21.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

18.21.9. ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.21.10. ANEXO X – Termo de Referência

Patrocínio-MG, 14 de novembro de 2025.

Aldo Cândido Roriz Junior
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

Anexo de Itens

Processo nº: 248/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 153/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA USO EM CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório. Para a elaboração da proposta, a sequência dos itens deve seguir a ordem estabelecida na Plataforma Licitanet.

Item	Qtde	Un	Especificação
01	1.000	UN	BLUSA DE MANGA LONGA COM PUNHO COLETOR DE LIXO COM PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECCIONADA EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRABLE COR LARANJA FLUORESCENTE DEVE CONTER FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MINIMA DE 50MM CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT 15.292 APLICADAS ESTRATEGICAMENTE NA REGIOAO DO TORAX COSTAS E MANGAS POSSUI SECAGEM RAPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
02	1.000	UN	BONE PERSONALIZADO COM BORDADO DE ALTA DEFINICAO TIPO JACQUARD FRONTAL E/OU LATERAIS SENDO PERSONALIZADO TAMANHO E ARTES A SEREM DEFINIDOS NO PROCESSO DE COMPRA TAMANHO AJUSTAVEL COM FECHO TIPO VELCRO COM ARGOLA METALICA COM TAMANHOS DIPONIVEIS EM CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 54 CM A 62 CM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO E FORRADO EM CADA CAMADA HAVERA UM ILHOS DE OLHO BORDADO PAR RESPIRACAO ESTRUTURA FIRME COM PERPONTO DE REFORCO NAS JUNCOES ADULTO UNISSEX ABA CURVA ESTRUTURADA COM NO MINIMO 6 COSTURAS PESPONTADAS PARTE INFERIOR DA ABA NO MESMO TECIDO DO BONE PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 11 CM CORES A DEFINIR. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
03	1.000	UN	CALCA COLETOR DE LIXO CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO DE ALTA RESISTENCIA A RASGOS ABRASAO E DESGASTE TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO PROPRIO PARA USO EM AMBIENTES OPERACIONAIS DE EXPOSICAO CONSTANTE COR LARANJA FLUORESCENTE A MODELAGEM E RETA COM COS DE ELASTICO TOTAL CONTA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA COM PROFUNDIDADE DE NO MINIMO 22CM NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO. CONTÉM 2 FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM APLICADAS NAS DUAS PERNAS DA CALÇA (ALTURA ABAIXO DOS JOELHOS), SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 15.292 A CALÇA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
04	1.000	UN	CALCA COLETOR DE LIXO CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM PUNHO NAS BARRAS PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRABLE COR LARANJA FLUORESCENTE PROPRIA PARA USO EM AMBIENTES OPERACIONAIS DE EXPOSICAO CONSTANTE A MODELAGEM E RETA COM COS DE ELASTICO TOTAL E CORDAO INTERNO PARA AJUSTE CONTA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA CO PROFUNDIDADE DE NO MINIMO 22 CM NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASAO DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA 7.5 CM DE ALTURA, E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO. CONTÉM FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM APLICADAS 2 EM CADA



			UMA DAS DUAS PERNAS DA CALÇA (ALTURA ABAIXO DOS JOELHOS), SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 15.292 A CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
05	1.000	UN	CALÇA COR AREIA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO 250/M2 TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO COM PROTECAO UV COS COM ELASTICO EMBITIDO E CORDAO INTERNO PARA AJUSTE POSSUI 6 BOLSOS DOIS FRONTASI ESTILO FACA DOIS BOLSOS CARGO NA LATERAIS DAS PERNAS COM LAPELA E FECHAMENTO POR VELCRO E DOIS TRASEIROS ESTILO CHAPADO CALÇA COR AREIA COSTURAS REFORCADAS NAS LATERAIS E ENTREPERNAS A MODELAGEM E RETA UNISSEX CALÇA DIPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 36 AO 60 ADULTO. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
06	8.400	UN	CALÇA FEMININA JEANS MODELAGEM RETA COR PRETA COM LAVAGEM ESTONADA COM EFEITO DEBOTADO SUAVE NAS COSTURAS E EXTREMIDADES MODELAGEM RETA SOLTA E CINTURA ALTA COSTURAS DUPLAS REFORCADAS POSSUI BOLSOS FRONTAIS ARREDONDADOS MAIS BOLSOS RELOGIO BOLSOS TRASEIROS APPLICADOS CHAPADOS ESTILO TRADICIONAL COM PASSANTES PARA CINTO FECHAMENTO EM BRAGUILHA FRTAL COM ZIPER DE METAL E BOTAO DE METAL NO COS CONFORTAVEL COMPRIMENTO LONGO COMPOSICAO MATERIAL 100 POR CENTO ALGODAO CAIMENTO AJUSTADO NO QUADRIL RETO ATE A BARRA PROPORCIONANDO ELEGANCIA E CONFORTO A CALÇA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO 36 AO 60 ADULTO. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
07	3.600	UN	CALÇA JEANS MASCULINA SLIM COMPOSICAO 80 POR CENTO ALGODAO 18 POR CENTO POLIESTER E 2 POR CENTO ELASTANO COR PRETO LAVAGEM ESTONADO COM LEVE EFEITO DESBOTADO CLASSICA NAS COSTURAS CINTURA MEDIA COM 5 PASSANTES PARA CINTO FECHAMENTO BRAGUILHA FRONTAL COM ZIPER DE METAL E BOTAO DE METAL NO COS BOLSOS FRONTAIS ARREDONDADOS MAIS BOLSO RELOGIO BOLSOS TRASEIROS BASICOS REFORCADOS APPLICADOS CHAPADOS DETALHE TRADICIONAL ESTILIZADO MODELAGEM AFUNILADA LEVEMENTE A PARTIR DO JOELHO ATE A BARRA COSTURAS REFORCADAS EM LINHA PRETA COMPRIMENTO LONGO A CALÇA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 36 AO 60 ADULTO. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
08	60	UN	CALÇA PARA ELETRICISTA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO RESISTENTE A ARCOS ELETRICOS E TRATAMENTO ANTICHAMA COM GRAMATURA MINIMA DE 260G/M2 COR CINZA DESENVOLVIDA CONFORME AS EXIGENCIAS DAS NORMAS NFPA 2112 NFPA 70E E NR 10 COSTURA COM LINHA DE ARAMIDA E PECA POSSUI FECHAMENTO RONTAL COM BOTAO ANTI CHAMA E COS TRASEIRO DE ELASTICO COS COM MINIMO DE 45MM DE LARGURA CONTA COM 7 PASSANTES RESISTENTES PARA O USO DE CINTO DE SEGURANCA OU EQUIPAMENTOS AUXILIARES DISPOE DE DOIS BOLSOS FRONTAIS COM BOCA CURVA E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM PORTINHOLA TODOS COM COSTURA REFORCADA NAS PERNAS DA CALÇA A 10CM ABAIXO DO JOELHO ESTÃO APPLICADAS FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLEXIVO CONFORME NORMA ASTM E2024 MEDICAO DE RETRORREFLEXIVIDADE COM LARGURA MINIMA DE 50 MM, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.292,. A APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTÁ LOCALIZADO SOBRE O BOLSO ESQUERDO NA PARTE FRONTAL EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO, O TECIDO DEVERA SER DE ATPV MINIMO DE 8.0 CAL/CM² (PARA TENSÃO DE ATÉ 440V) INFORMACAO QUE DEVERA SER BORDADA ELETRONICAMENTE DE FORMA VISIVEL NA Perna DIREITA LOCALIZADO SOBRE O BOLSO A CALÇA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
09	100	UN	CALÇA SOCIAL LISA MODELAGEM RETA COM VINCO CENTRAL MARCADO NAS PERNAS BOLSOS FACA NA FRENT BOLSOS TRASEIROS COM BOTAO COM COS LARGO MINIMO DE 4CM E PASSANTES PARA CINTO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100 POR CENTO POLIESTER COR PRETA ZIPER E BOTAO NA FRENT BARRA TRADICIONAL SIMPLES A CALÇA DIPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 38 AO 58 ADULTO. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
10	4.000	UN	CALCOES ESPORTIVOS MASCULINOS ADULTOS PERSONALIZADOS TAMANHOS DO PP AO EXG CALCAO NO MODELO EUROPEU COMPRIDO CINTURA COM ELASTICO PESONTADO EM PONTO CORRENTE AS CORES DOS SHORTS E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS COM IMPRESSOES EM TRANSFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTIBACTERICIDA PROTECAO UV50 MAIS RAPIDA ABSORCAO PROPORCIONANDO EQUILIBRIO TERMICO COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS COM AGULHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO EM TODA EXTEMSÃO NA PARTE FRONTAL E/OU TRASEIRA A APLICAÇÃO DE IMPRESSOES, TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM.
11	800	UN	CALCOES ESPORTIVOS MASCULINOS INFANTIS PERSONALIZADOS TAMANHOS DO PP AO EXG CALCAO NO MODELO EUROPEU COMPRIDO CINTURA COM ELSATICO PERPONTADO EM PONTO CORRENTE AS CORES DOS SHORTS E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS COM IMPRESSOES EM TRANSFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO UV50 MAIS DE RAPIDA ABSORCAO PROPORCIONANDO EQUILIBRIO TERMICO COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS COM AGULHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO EM TODA EXTEMSÃO NA



			<p>PARTE FRONTAL E/OU TRASEIRA A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.</p>
12	60	UN	<p>CAMISA ELETRICISTA CONFECIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO TECIDO RESISTENTE A ARCO ELETRICO E TRATAMENTO ANIT CHAMAS CO GRAMATURA MINIMA 260G/M2 COR CINZA DESENVOLVIDA CONFORME AS EXIGENCIAS DAS NORMAS NFPA 2112 NFPA 70E E NR 10 COSTURA COM LINHA DE META ARAMIDA A GOLA ESPORTE COM PE DE GOLA ESTRUTURADO MANGA LONHA COM PUNHO O AJUSTE NOS PUNHOS COM ALETAS EM VELCRO VISTA FRONTAL FECHAMENTO EM BOTÕES ANTICHAMAS PROTEGIDOS POR FAIXA PROTETORA TODA EXTENSÃO PARA QUE OS BOTÕES NAO FIQUEM A VISTA DOS BOLSOS SUPERIORES COM PORTINHOLA FECHADAS PO R MEIO DE VELCRO RETARDANTE NO LADO ESQUERDO DO PEITO SOBRE O BOLSO, APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO, TODOS COM COSTURAS REFORÇADAS. NOS BRAÇOS NO COTOVELO E NO TRONCO ESTÃO APLICADAS FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLEXIVO CONFORME NORMA ASTM E2024 MEDIDAÇÃO DE RETRORREFLEXIVIDADE COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.292 O TECIDO DEVERA SER DE ATPV MÍNIMO DE 8.0 CAL/CM² (PARA TENSÃO DE ATÉ 440V) INFORMAÇÃO QUE DEVERA SER BORDADA ELETRONICAMENTE DE FORMA VISÍVEL NA ALTURA DO PEITO NO LADO DIREITO. CAMISA DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.</p>
13	5.000	UN	<p>CAMISA POLO CONFECIONADA EM MALHA PIQUET COM COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 65 POR CENTO POLIESTER E 35 POR CENTO ALGODAO COM BOA RESPIRABILIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO COM GOLA TIPO POLO ESTRUTURADA E FECHAMENTO FRONTAL COM DOIS BOTÕES NA COR AZUL MARINHO ALINHADOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PEÇA AS MANGAS SÃO CURTAS COM ACABAMENTOS SIMPLES NO LADO ESQUERDO DO PEITO A CAMISA CONTA COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS DIMENSÕES DE 9CM DE ALTURA POR 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASÃO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO E CORES INSTITUCIONAIS O UNIFORME ESTÁ DISPONÍVEL EM DOIS TIPOS DE MODELAGEM, TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA TAMANHOS VAI DO PP AO EXG ADULTO. ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS OMBRO A OMBRO E COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DA PEÇA. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.</p>
14	1.500	UN	<p>CAMISETA DE MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO CONFECIONADO EM MALHA 100 POR CENTO ALGODAO TOQUE MACIO E RESPIRABILIDADE NA PODENDO ENCOLHER APÓS LAVAGEM DESIGN INCLUI GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA E COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS E LATERAIS NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSÕES DE 9CM DE ALTURA E 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DISPONIVEL NAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.</p>
15	2.500	UN	<p>CAMISETA DE MANGA CURTA NA COR BRANCA CONFECIONADA EM MALHA 100 POR CENTO ALGODAO TOQUE MACIO E RESPIRABILIDADE NAO PODENDO ENCOLHER APOS A LAVAGEM DESIGN INCLUI GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA E COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS E LATERAIS NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSÕES DE 9CM ALTURA POR 7.5 CM DE LARGURA EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DISPONIVEL NAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.</p>
16	1.500	UN	<p>CAMISETA DE MANGA LONGA BRANCA COM PROTEÇÃO UV50 MAIS. BLOQUEIA ATÉ 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECIONADO EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TÉRMICO TECIDO RESPIRÁVEL COR BRANCO POSSUI SECAGEM RÁPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASÃO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASÃO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.</p>
17	100	UN	<p>CAMISETA DE MANGA LONGA PRETA COM PROTEÇÃO UV50 MAIS BLOQUEIA ATÉ 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECIONADA EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TÉRMICO TECIDO RESPIRÁVEL COR PRETA POSSUI SECAGEM RÁPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASÃO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASÃO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.</p>
18	10.000	UN	<p>CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS ADULTO EM MALHA PV CAMISETAS ESTILO PODENDO SER REGLA OU NAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZAÇÃO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO IMPRESSÃO DIGITAL DE</p>



			ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720DPI OU SILKSCREEN A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE CONFECIONADAS EM MALHA PV COMPOSICAO 67 POR CENTO POLIESTER EM 33 POR CENTO VISCOSE TIPO MALHA FRIA GOLA REDONDA EM RIBANA CANELADA COM REFORCO OMBRO A OMBRO BAINHA COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR COR DA BLUSA E SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES PODENDO SER EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS DE Tamanhos, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE A CAMISETA DEVE SER DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) OU BABY LOOK, EM Tamanhos QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
19	7.000	UN	CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS ESPORTIVOS ADULTO EM DRYFIT COM IMPRESSOES QUE PODEM SER EM TODA SUA EXTENSÃO CAMISETAS ESTILO T SHIRT UNISSEX REGLAN E OU BABY LOOK MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO E/OU IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720DPI CONFECIONADAS EM MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 130G/M2 TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO UV50 + DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, GOLA REDONDA OU BAYARD EM RIBANA CANELADA COM REFORÇO OMBRO A OMBRO, BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR. PERSONALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS/OMBROS DIREITA(O) E/OU ESQUERDO A APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE TAMANHO, DIZERES, LOGOTIPO E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTES. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM Tamanhos QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
20	5.000	UN	CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS INFANTIL DE MALHA PV CAMISETAS ESTILO PODENDO SE REGLAN OU NAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMA 720 X 720 DPI OU SILK SCREEN A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE CONFECIONADA EM MALHA PV COMPOSICAO 67 POR CENTO POLIESTER 33 POR CENTO VISCOSE TIPO MALHA FRIA GOLA REDONDA EM RIBANA CANELADA COM REFORCO OMBRO A OMBRO BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR COR DA BLUSA E SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES PODENDO SER EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS DE Tamanhos, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE A CAMISETA DEVE SER DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM Tamanhos QUE VÃO DO PP AO EXG. INFANTIL. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
21	4.000	UN	CAMISETAS PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININAS PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS ESPORTIVOS INFANTIL EM DRYFIT COM IMPRESSOES QUE PODEM SER EM TODA SUA EXTENSÃO CAMISETAS ESTILO T SHIRT UNISSEX E/OU REGLAN MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTES SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO E/OU IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720 DPI CONFECIONADAS EM TECIDOMICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURAS 130G/M2 TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, GOLA REDONDA OU BAYARD EM RIBANA CANELADA COM REFORÇO OMBRO A OMBRO, BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR. PERSONALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS/OMBROS DIREITA(O) E/OU ESQUERDO A APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE TAMANHO, DIZERES, LOGOTIPO E CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM Tamanhos QUE VÃO DO PP AO EXG. INFANTIL. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
22	5.000	UN	CAMISETA/CAMISA FEMININA /MASCULINA MANGA CURTA CONFECIONADA EM TRICOLINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA 97 POR CENTO ALGODAO E 3 POR CENTO ELASTANO TOQUE SUAVE EXELENTE CAIMENTO E LEVE ELASTICIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO O FECHAMENTO FRONTAL E COMPOSTO POR BOTOES AZUIS NA MESMA COR BLUSA ALINHADOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PEÇA CONTA COM A GOLA SOCIAL ESTRUTURADA E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA POR 7.5CM LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO MODELAGEM TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM Tamanhos QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
23	5.000	UN	CAMISETA/CAMISA FEMININA/MASCULINA MANGA LONGA CONFECIONADA EM TRICOLINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA 97 POR CENTO ALGODAO E 3 POR CENTO



			ELASTANO TOQUE SUAVE EXCELENTE CAIMENTO E LEVE ELASTICIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO O FECHAMENTO E COMPOSTO POR BOTOES NA MESMA COR DA CAMISA DISTRIBUIDOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PECA COM A GOLA SOCIAL ESTRUTURADA MANGAS LONGAS COM PUNHO TRADICIONAL E CARCELA COM BOTAO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADE O BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA POR 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO MODELAGEM TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
24	50	UN	COLETE DE FISCALIZACAO PROCON COLETE SOCIAL SEM MANGAS COM FECHAMENTO FRONTAL PRO ZIPER CORTE RETO COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL TECIDO RIP STOP 70 POR CENTO POLIESTER E 30 POR CENTO ALGODAO RESISTENTE E DE TOQUE FIRME COR AZUL MARINHO FECHAMENTO FRONTAL ZIPER DE NYLON NA COR AZUL MARINHO CENTRALIZADO GOLA CLASSICA ESTRUTURADA DOIS BOLSOS FONTAIS ENBUTIDOS COM ZIPER NA ALTURA DO PEITO FAIXA NA LATERAL DIREITA RETROREFLETIVA APPLICADA DO OMBRO ATE A BARRA PROXIMO A BASE SA MANGA EM SILK SCREEN LOGOTIPOS INSTITUCIONAIS NO LADO DIREITO DO PEITO LOGO DO PROCON NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO, APPLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA (SILK SCREEN), COM DIMENSÕES DE 9 CM DE LARGURA POR 7 CM DE ALTURA, E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO". NAS COSTAS SILK CENTRALIZADOS COM AS INSCRIÇÕES EM DESTAQUE FISCALIZAÇÃO PROCON EM COR AMARELA, COM FONTE ROBUSTA E ALTA LEGIBILIDADE. COSTURAS REFORÇADAS EM LINHA DE POLIÉSTER, BARRA RETA, OMBROS E CAVAS COM ACABAMENTO INTERNO LIMPO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
25	1.000	UN	JALECO COLETOR DE LIXO MODELO FECHADO CONFECIONADO EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDRIFILICO COM GRAMATURA ADEQUADA PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS COM CONFORTO TERMICO E MOBILIDADE POSSUI COR LARANJA FLUORESCENTE DEVE CONTER FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETICO COM LARGURA MINIMA DE 50MM CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT 15.292 APLICADAS ESTRATEGICAMENTE NA REGIAO DO TORAX COSTAS E MANGAS CONTA COM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO COM APPLICACAO EM SILK SCREEN DO BRASAO DO MUNICIPIO EM CIMA DO BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO. O JALECO DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
26	5	UN	JARDINEIRA DE SEGURANCA IMPERMEAVEL PARA PROTECAO DO TRONCO E PERNAS DO USUARIO CONTRA AGUA PROVENIENTES DE OPERACAO COM O USO COM BOLSO INTERNO COMPOSICAO CORPO DA JARDINEIRA DE PVC EM AMBAS AS FACES COM REFORCO DE MALHA 100 POR CENTO POLESTER BOTAS 100 POR CENTO PVC ESPESSURA MINIMA 0.45MM ANTIDERRAPANTE UNIAO DAS PEÇAS FEITAS ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA FECHAMENTO COM FIVELA ENGATES DE NO MINIMO 30MM AJUSTES SOBRE OS OMBROS COM TIRANTES DE 30MM ELASTICOS DE 30MM E ALCA TIPO SUSPENSORIOS AJUSTE NA ALTURA DO TORAX ATRAVES DE UM CORDAO COM PASSAGEM POR DOIS ILHOS DE METAL INOXIDAVEL BOTAS ACOPLADAS A JARDINEIRA ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA TAMANHOS DISPONIVEIS DA BOTA 39 A 45. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
27	20	KT	KIT COM 15 COLETES ADULTOS PERSONALIZADOS ESPECIFICACOES Tamanho 38 A 42CM LARGURA 65 A 72CM DE ALTURA TECIDO HELANQUINHA DRY POLIESTER ELASTICOS LATERIAS COM VIES NA GOLA E TODAS AS BORDAS NA PARTE FRONTAL A APPLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHOS DIZERES CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE TRASEIRA A APPLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHO DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE CORES DOS COLETES A SEREM DEFINIDOS NO ATO DA COMPRA AS IMPRESSOES DEVEM SER DE BOA QUALIDADE NAO PODENDO DESBOTAR OU SAIR APOS A LAVAGEM AS CORES DOS COLETES DEVEM SER MARCANTES E DESTACADAS E DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
28	20	KT	KIT COM 15 COLETES INFANTIS ESPECIFICACOES 31 A 35CM LARGURA 45 A 55CM DE ALTURA TECIDO HELANQUINHA DRY POLIESTER ELASTICOS LATERAIS COM VIES NA GOLA E TODAS AS BORDAS NA PARTE FRONTAL A APPLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHO DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE TRASEIRA A APPLICACAO DE IMPRESSAO DE TAMANHOS DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE CORES DOS COLETES A SEREM DEFINIDOS NO ATO DA COMPRA AS IMPRESSOES DEVEM SER DE BOA QUALIDADE NA PODENDO DESBOTAR OU SAIR APOS A LAVAGEM AS CORES DOS COLETES DEVEM SER MARCANTES E DESTACADAS E DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.
29	800	PR	PARES DE MEIOES UNISSEX VARIAS CORES MODELO PROFISSIONAL SUPER COM PUNHO DUPLO E OS PES ATOALHADOS PODENDO SER TODO LISO OU COM LISTRAS NO PUNHO COM FAIXAS NAS PERNAS PRODUZIDOS COM 67 POR CENTO POLIAMIDA 28 POR CENTO ALGODAO E 5 POR CENTO ELASTODIENO TECNOLOGIA FLOT QUE FAVORECE A EVAPORACAO DO SUOR DEVIDO A CONSTRUCAO MAIS ABERTA DAS TRANCAS DO FIO TANANHO 35 36 37 38 39 40 41 42 43 E 44 CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE AS CORES DOS MEIOES A SEREM PEDIDOS E DE TOTAL ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. OBS. : APRESENTAR AMOSTRA.



30	800	CJ	PIJAMA HOSPITALAR AZUL CELESTE CONJUNTO BLUSA E CALCA DESRICAO BLUSA TIPO SCRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORE DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA ACABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MODELAGEM TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHO QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDA DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO ESCRITO EM ARCO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO DO BRASAO O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIÇÃO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, AZUL CELESTE PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
31	1.600	CJ	PIJAMA HOSPITALAR AZUL MARINHO CONJUNTO BLUSA E CALCA DESRICAO BLUSA TIPO ACRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORTE DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA CABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MMODELAGENS TRADICIONAL UNISSEC E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHOS QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DA BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO DO BRASAO O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIÇÃO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, AZUL MARINHO PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
32	500	CJ	PIJAMA HOSPITALAR CINZA CONJUNTO BLUSA E CALCA DESRICAO BLUSA TIPO SCRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORTE DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA ACABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHOS QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDADE DE 9 CM DE ALTURA POR 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO DO BRASAO O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIÇÃO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, CINZA PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
33	4.000	UN	SHORTS ESPORTIVOS FEMININOS ADULTOS PERSONALIZADO COM IMPRESSOES PODENDO SER EM TODA EXTENSAO DO SHORTS TAMANHOS PP AO EXG SHORTS NO MODELO BOXER FEMININO BAINHAS INFERIORES COM ACABAMENTOS ARREDONDADOS CINTURA COM ELASTICO PESPONTADO EM PONTO CORRENTE EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO PECAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFERS SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRY MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTIBACTERICIDA PROTECAO UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS DE AGULHA DUPLA. NA PARTE FRONTAL AS APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
34	800	UN	SHORTS ESPORTIVOS FEMININOS INFANTIS PERSONALIZADOS COM IMPRESSOES PODENDO SER EM TODA EXTENSAO DO SHORTS TAMANHOS PP AO EXG SHORTS NO MODELO BOXER FEMININO BAINHA INFERIORES COM ACABAMENTO ARREDONDADOS CINTURA COM ELASTICO PESPONTADO EM PONTO CORRENTE EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PECAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRASFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTEÇÃO UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS DE AGULHA DUPLA. NA PARTE FRONTAL AS APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
35	50	UN	VESTIDO SOCIAL MODELO TUBINHO COM MANGA CURTA E COMPRIMENTO MIDI POSSUI DECOTE QUADRADO COR AZUL MARINHO. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA DE 95 POR CENTO POLESTER E 5 POR CENTO ELASTANO BOM CAIMENTO E BAIXO GRAU DE AMARROTAMENTO A PECAS TEM FECHAMENTO



		EM ZIPER INVISIVEL NA PARTE DAS COSTAS NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DIPONIVEL EM MODELAGEM TRADICIONAL UNISSES E BABY LOOK COM GRADE TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
--	--	---

Conforme tópico 15.1: A competência para autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, **INCLUSIVE AS AMOSTRAS**, será da Secretaria Municipal de Administração, a qual terá suporte do Setor Responsável pelo recebimento do objeto, observado o [Artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21](#).



ANEXO II

Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que:

- 1) cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico n. _____ / _____;
- 2) a proposta foi elaborada em conformidade com as todas as exigências do edital do referido certame.

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO III

Modelo de declaração sobre o trabalho de pessoas menores

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO IV

Modelo de declaração sobre inexistência de trabalho degradante ou forçado

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

(Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO V

Modelo de declaração sobre reserva de cargos para pessoa com deficiência

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Declara também que cumpre a exigências de reserva de cargos para aprendizes, previstas na Lei Federal nº 10.097/2002, nos termos da Lei Municipal nº 5.681/2024.

_____, (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO VI

Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre plenamente as exigências do edital do processo licitatório em epígrafe e que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame.

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO VII

Modelo de declaração para licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, estar enquadrado como () microempresa, () empresa de pequeno porte ou () sociedade cooperativa, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO VIII

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e



(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de ____ de ____

Assinatura do responsável legal da empresa licitante



ANEXO IX

Minuta da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 248/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 153/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA USO EM CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, com sede na Av. João Alves do Nascimento, nº 1.462, Bairro Cidade Jardim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 4.315/2024 e Decreto Municipal nº 4.553/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para do Município de Patrocínio, especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidad e	Valor Un	Valor Total



--	--	--	--	--	--	--	--

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador é o Município de Patrocínio.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedações a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Fica estabelecido o índice do INPC para fins de reajuste contratual, após o período de 12 (doze) meses, fixado como data-base o orçamento da administração.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

O prazo para resposta do pedido de alteração ou atualização de preços é de 30 (trinta) dias.

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e termo de referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patrocínio, ____ de _____ de 20____

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram
cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

2. Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)



Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

3. Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para a para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender os funcionários projetos e campanhas realizados pela prefeitura municipal nos termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TRAD	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR	TOTAL
129806	BLUSA DE MANGA LONGA COM PUNHO COLETOR DE LIXO COM PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECIONADA EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRABEL COR LARANJA FLUORESCENTE DEVE CONTER FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MINIMA DE 50MM CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT 15.292 APLICADAS ESTRATEGICAMENTE NA REGIAO DO TORAX COSTAS E MANGAS POSSUI SECAGEM RAPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO - ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN	1.000	R\$ 77,16	R\$ 77.160,00
129791	BONE PERSONALIZADO COM BORDADO DE ALTA DEFINICAO TIPO JACQUARD FRONTAL E/OU LATERAIS SENDO PERSONALIZADO TAMANHO E ARTES A SEREM DEFINIDOS NO PROCESSO DE COMPRA TAMANHO AJUSTAVEL COM FECHO TIPO VELCRO COM ARGOLA METALICA COM TAMANHOS DISPONIVEIS EM CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 54 CM A 62 CM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO E FORRADO EM CADA CAMADA HAVERA UM ILHOS DE OLHO BORDADO PAR RESPIRACAO ESTRUTURA FIRME COM PERPONTO DE REFORCO NAS JUNCOES ADULTO UNISSEX ABA CURVA ESTRUTURADA COM NO MINIMO 6 COSTURAS PESPONTADAS PARTE INFERIOR DA ABA NO MESMO TECIDO DO BONE PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 11 CM - CORES A DEFINIR	UN	1.000	R\$ 60,44	R\$ 60.440,00
129812	CALCA COLETOR DE LIXO CONFECIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO DE ALTA RESISTENCIA A RASGOS ABRASAO E DESGASTE TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO PROPRIO PARA USO EM AMBIENTES OPERACIONAIS DE EXPOSICAO CONSTANTE COR LARANJA FLUORESCENTE A MODELAGEM E RETA COM COS DE ELASTICO TOTAL CONTA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA COM PROFUNDIDADE DE NO MINIMO 22CM NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE - PATROCINIO. CONTÉM 2 FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM APLICADAS NAS DUAS PERNAS DA CALÇA (ALTURA ABAIXO DOS JOELHOS), SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 15.292 A CALÇA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO	UN	1.000	R\$ 98,98	R\$ 98.980,00
129808	CALCA COLETOR DE LIXO CONFECIONADA EM TECIDO HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM PUNHO NAS BARRAS PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRABEL COR LARANJA FLUORESCENTE PROPRIA PARA USO EM AMBIENTES OPERACIONAIS DE EXPOSICAO CONSTANTE A MODELAGEM E RETA COM COS DE ELASTICO TOTAL E CORDAO INTERNO PARA AJUSTE CONTA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA CO PROFUNDIDADE DE NO MINIMO 22 CM NO LADO ESQUERDO SOBREO BOLSO O BRASAO DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA 7.5 - CM DE ALTURA, E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO. CONTÉM FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM APLICADAS 2 EM CADA UMA DAS DUAS PERNAS DA CALÇA (ALTURA ABAIXO DOS JOELHOS), SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 15.292 A CALÇA DISPONIVEL EM	UN	1.000	R\$ 98,36	R\$ 98.360,00

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



	TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO				
129772	CALCA COR AREIA CONFECIONADA EM BRIM PESADO 250/M2 TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO COM PROTECAO UV COS COM ELASTICO EMBITIDO E CORDAO INTERNO PARA AJUSTE POSSUI 6 BOLSOS DOIS FRONTASI ESTILO FACA DOIS BOLSOS CARGO NA LATERAIS DAS PERNAS COM LAPELA E FECHAMENTO POR VELCRO E DOIS TRASEIROS ESTILO CHAPADO CALCA COR AREIA COSTURAS REFORCADAS NAS LATERAIS E ENTREPERNAS A MODELAGEM E RETA UNISSEX CALCA DIPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 36 AO 60 ADULTO	UN	1.000	R\$ 84,10	R\$ 84.100,00
129745	CALCA FEMININA JEANS MODELAGEM RETA COR PRETA COM LAVAGEM ESTONADA COM EFEITO DEBOTADO SUAVE NAS COSTURAS E EXTREMIDADES MODELAGEM RETA SOLTA E CINTURA ALTA COSTURAS DUPLAS REFORCADAS POSSUI BOLSOS FRONTAIS ARREDONDADOS MAIS BOLSOS RELOGIO BOLSOS TRASEIROS APLICADOS CHAPADOS ESTILO TRADICIONAL COM PASSANTES PARA CINTO FECHAMENTO EM BRAGUILHA FROTAL COM ZIPER DE METAL E BOTAO DE METAL NO COS CONFORTAVEL COMPRIMENTO LONGO COMPOSICAO MATERIAL 100 POR CENTO ALGODAO CAIMENTO AJUSTADO NO QUADRIL RETO ATE A BARRA PROPORCIONANDO ELEGANCIA E CONFORTO A CALCA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO 36 AO 60 - ADULTO	UN	8.400	R\$ 155,58	R\$ 1.306.872,00
129748	CALCA JEANS MASCULINA SLIM COMPOSICAO 80 POR CENTO ALGODAO 18 POR CENTO POLIESTER E 2 POR CENTO ELASTANO COR PRETO LAVAGEM ESTONADA COM LEVE EFEITO DESBOTADO CLASSICA NAS COSTURAS CINTURA MEDIA COM 5 PASSANTES PARA CINTO FECHAMENTO BRAGUILHA FRONTAL COM ZIPER DE METAL E BOTAO DE METAL NO COS BOLSOS FRONTAIS ARREDONDADOS MAIS BOLSO RELOGIO BOLSOS TRASEIROS BASICOS REFORCADOS APLICADOS CHAPADOS DETALHE TRADICIONAL ESTILIZADO MODELAGEM AFUNILADA LEVEMENTE A PARTIR DO JOELHO ATE A BARRA COSTURAS REFORCADAS EM LINHA PRETA COMPRIMENTO LONGO A CALCA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 36 AO 60 ADULTO	UN	3.600	R\$ 149,43	R\$ 537.948,00
129815	CALCA PARA ELETRICISTA CONFECIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO RESISTENTE A ARCOS ELETRICOS E TRATAMENTO ANTICHAMA COM GRAMATURA MINIMA DE 260G/M2 COR CINZA DESENVOLVIDA CONFORME AS EXIGENCIAS DAS NORMAS NFPA 2112 NFPA 70E E NR 10 COSTURA COM LINHA DE ARAMIDA E PECA POSSUI FECHAMENTO RONTAL COM BOTAO ANTI CHAMA E COS TRASEIRO DE ELASTICO COS COM MINIMO DE 45MM DE LARGURA CONTA COM 7 PASSANTES RESISTENTES PARA O USO DE CINTO DE SEGURANCA OU EQUIPAMENTOS AUXILIARES DISPOE DE DOIS BOLSOS FRONTAIS COM BOCA CURVA E DOIS BOSLOS TRASEIROS CHAPADOS COM PORTINHOLA TODOS COM COSTURA REFORCADA - NAS PERNAS DA CALÇA A 10CM ABAIXO DO JOELHO ESTÃO APLICADAS FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLEXIVO CONFORME NORMA ASTM E2024 MEDICAO DE RETRORREFLEXIVIDADE COM LARGURA MINIMA DE 50 MM, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.292., A APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTÁ LOCALIZADO SOBRE O BOLSO ESQUERDO NA PARTE FRONTAL EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO, O TECIDO DEVERA SER DE ATPV MINIMO DE 8.0 CAL/CM ² (PARA TENSÃO DE ATE 440V) INFORMACAO QUE DEVERA SER BORDADA ELETRONICAMENTE DE FORMA VISIVEL NA PERNA DIREITA LOCALIZADO SOBRE O BOLSO A CALÇA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO	UN	60	R\$ 193,89	R\$ 11.633,40
129738	CALCA SOCIAL LISA MODELAGEM RETA COM VINCO CENTRAL MARCADO NAS PERNAS BOLSOS FACA NA FRENT BOLSOS TRASEIROS COM BOTAO COM COS LARGO MINIMO DE 4CM E PASSANTES PARA CINTO CONFECIONADO EM TECIDO OXFORD 100 POR CENTO POLIESTER COR PRETA ZIPER E BOTAO NA FRENT BARRA TRADICIONAL SIMPLES A CALCA DIPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 38 AO 58 ADULTO	UN	100	R\$ 77,40	R\$ 7.740,00
129792	CALCOES ESPORTIVOS MASCULINOS ADULTOS PERSONALIZADOS TAMANHOS DO PP AO EXG CALCAO NO MODELO EUROPEU COMPRIDO CINTURA COM ELASTICO PESONTADO EM PONTO CORRENTE AS CORES DOS SHORTS E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS COM IMPRESSOES EM TRANSFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTIBACTERICIDA PROTECAO UV50 MAIS RAPIDA ABSORCAO PROPORCIONANDO EQUILIBRIO TERMICO - COM ELASTICO E CORDAO DE REGULAGEM, BAINHAS COM AGULHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO EM TODA EXTEMPSAO NA PARTE FRONTAL E/OU TRASEIRA A APLICAÇÃO DE IMPRESSOES, TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSAO DIGITAL SERAO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM.	UN	4.000	R\$ 53,76	R\$ 215.040,00

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



129783	CALCOES ESPORTIVOS MASCULINOS INFANTIS PERSONALIZADOS TAMANHOS DO PP AO EXG CALCAO NO MODELO EUROPEU COMPRINDO CINTURA COM ELSATICO PERPONTADO EM PONTO CORRENTE AS CORES DOS SHORTS E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS COM IMPRESOES EM TRANSFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO UV50 MAIS DE RAPIDA ABSORCAO PROPORCIONANDO EQUILIBRIO - TERMICO COM ELASTICO E CORDAO DE REGULAGEM, BAINHAS COM AGULHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO EM TODA EXTEMOSA NA PARTE FRONTAL E/OU TRASEIRA A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM	UN	800	R\$ 39,71	R\$ 31.768,00
129813	CAMISA ELETRICISTA CONFECIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO TECIDO RESISTENTE A ARCO ELETTRICO E TRATAMENTO ANIT CHAMAS CO GRAMATURA MINIMA 260G/M2 COR CINZA DESENVOLVIDA CONFORME AS EXIGENCIAS DAS NORMAS NFPA 2112 NFPA 70E E NR 10 COSTURA COM LINHA DE META ARAMIDA A GOLA ESPORTE COM PE DE GOLA ESTRUTURADO MANGA LONHA COM PUNHO O AJUSTE NOS PUNHOS COM ALETAS EM VELCRO VISTA FRONTAL FECHAMENTO EM BOTOES ANTICHAMAS PROTEGIDOS POR PALA PROTETORA TODA EXTENSAO PARA QUE OS BOTOES NAO FIQUEM A VISTA DOS BOLSOS SUPERIORES COM PORTINHOLA FECHADAS POR MEIO DE VELCRO RETARDANTE NO LADO - ESQUERDO DO PEITO SOBRE O BOLSO, APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO, TODOS COM COSTURAS REFORÇADAS. NOS BRAÇOS NO COTOVELO E NO TRONCO ESTÃO APLICADAS FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLEXIVO CONFORME NORMA ASTM E2024 MEDIÇÃO DE RETRORREFLEXIVIDADE COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.292 O TECIDO DEVERA SER DE ATPV MINIMO DE 8.0 CAL/CM ² (PARA TENSÃO DE ATÉ 440V) INFORMACAO QUE DEVERA SER BORDADA ELETRONICAMENTE DE FORMA VISIVEL NA ALTURA DO PEITO NO LADO DIREITO. CAMISA DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN	60	R\$ 179,97	R\$ 10.798,20
129728	CAMISA POLO CONFECIONADA EM MALHA PIQUET COM COMPOSICAO APROXIMADA DE 65 POR CENTO POLIESTER E 35 POR CENTO ALGODAO COM BOA RESPIRABILIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO COM GOLA TIPO POLO ESTRUTURADA E FECHAMENTO FRONTAL COM DOIS BOTOES NA COR AZUL MARINHO ALINHADOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PEÇA AS MANGAS SAO CURTAS COM ACABAMENTOS SIMPLES NO LADO ESQUERDO DO PEITO A CAMISA CONTA COM BORDADO DO BRASAO DO MUNICIPIO NAS DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA POR 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO BORDADO EM ALTA DEFINICAO E CORES INSTITUCIONAIS - O UNIFORME ESTÁ DISPONÍVEL EM DOIS TIPOS DE MODELAGEM, TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA TAMANHOS VAI DO PP AO EXG ADULTO. ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS OMBRO A OMBRO E COSTURAS REFORÇADAS. GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DA PEÇA.	UN	5.000	R\$ 71,66	R\$ 358.300,00
129766	CAMISETA DE MANGA CURTA NA COR AZUL AZUL MARINHO CONFECIONADO EM MALHA 100 POR CENTO ALGODAO TOQUE MACIO E RESPIRABILIDADE NA PODENDO ENCOLHER APOS LAVAGEM DESIGN INCLUI GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA E COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS E LATERAIS NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA E 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DISPONIVEL NAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG	UN	1.500	R\$ 47,61	R\$ 71.415,00
129757	CAMISETA DE MANGA CURTA NA COR BRANCA CONFECIONADA EM MALHA 100 POR CENTO ALGODAO TOQUE MACIO E RESPIRABILIDADE NAO PODENDO ENCOLHER APOS A LAVAGEM DESIGN INCLUI GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA E COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS E LATERAIS NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM ALTURA POR 7.5 CM DE LARGURA EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DISPONIVEL NAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG	UN	2.500	R\$ 33,86	R\$ 84.650,00
129767	CAMISETA DE MANGA LONGA BRANCA COM PROTECAO UV50 MAIS. BLOQUEIAATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECIONADO EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRABEL COR BRANCO POSSUI SECAGEM RAPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE	UN	1.500	R\$ 75,80	R\$ 113.700,00

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



	ALTURA E 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DIPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG ADULTO			
129768	CAMISETA DE MANGA LONGA PRETA COM PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECCIONADA EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRAVEL COR PRETA POSSUI SECAGEM RAPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG ADULTO	UN	100	R\$ 86,10
129843	CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS ADULTO EM MALHA PV CAMISETAS ESTILO PODENDO SER REGLA OU NAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720DPI OU SILKSCREEN A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE CONFECCIONADAS EM MALHA PV COMPOSICAO 67 POR CENTO POLIESTER EM 33 POR CENTO VISCOSE TIPO MALAH FRIA GOLA REDONDA EM RIBANA CANELADA COM REFORCO OMBRO A OMBRO BAINHA - COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR COR DA BLUSA E SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES PODENDO SER EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS DE TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE A CAMISETA DEVE SER DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) OU BABY LOOK, EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN	10.000	R\$ 42,25
129776	CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS ESPORTIVOS ADULTO EM DRYFIT COM IMPRESSOES QUE PODEM SER EM TODA SUA EXTENSÃO CAMISETAS ESTILO T SHIRT UNISSEX REGLAN E OU BABY LOOK MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO E/OU IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720DPI CONFECCONADAS EM MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 130G/M2 TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO UV50 - DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, GOLA REDONDA OU BAYARD EM RIBANA CANELADA COM REFORÇO OMBRO A OMBRO, BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR. PERSONALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS/OMBROS DIREITA(O)E/OU ESQUERDO A APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE TAMANHO, DIZERES, LOGOTIPO E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTES. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA SOLICITAMTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN	7.000	R\$ 30,24
129779	CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS INFANTIL DE MALHA PV CAMISETAS ESTILO PODENDO SE REGLAN OU NAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAOO MINIMA 720 X 720 DPI OU SILK SCREEN A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE CONFECCIONADA EM MALHA PV COMPOSICAO 67 POR CENTO POLIESTER 33 POR CENTO VISCOSE TIPO MALAH FRIA GOLA REDONDA EM RIBANA CANELADA COM REFORCO OMBRO A OMBRO - BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR COR DA BLUSA E SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES PODENDO SER EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS DE TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE A CAMISETA DEVE SER DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. INFANTIL	UN	5.000	R\$ 28,63
129777	CAMISETAS PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININAS PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS ESPORTIVOS INFANTIL EM DRYFIT COM IMPRESSOES QUE PODEM SER EM TODA SUA EXTENSÃO CAMISETAS ESTILO T SHIRT UNISSEX E/OU REGLAN MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTES SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO E/OU IMPRESSAO	UN	4.000	R\$ 29,60

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



	DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720 DPI CONFECCIONADAS EM TECIDOMICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURAS 130G/M2 TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO - UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILIBRIO TÉRMICO, GOLA REDONDA OU BAYARD EM RIBANA CANELADA COM REFORÇO OMBRO A OMBRO, BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR. PERSONALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS/OMBROS DIREITA(O)E/OU ESQUERDO A APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE TAMANHO, DIZERES, LOGOTIPO E CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. INFANTIL				
129729	CAMISETA/CAMISA FEMININA /MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA 97 POR CENTO ALGODAO E 3 POR CENTO ELASTANO TOQUE SUAVE EXELENTE CAIMENTO E LEVE ELASTICIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO O FECHAMENTO FRONTAL E COMPOSTO POR BOTOES AZUIS NA MESMA COR BLUSA ALINHADOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PECA CONTA COM A GOLA SOCIAL ESTRUTURADA E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA POR 7,5CM LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO MODELAGEM - TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN	5.000	R\$ 166,20	R\$ 831.000,00
129730	CAMISETA/CAMISA FEMININA/MASCULINA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA 97 POR CENTO ALGODAO E 3 POR CENTO ELASTANO TOQUE SUAVE EXCELENTE CAIMENTO E LEVE ELASTICIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO O FECHAMENTO E COMPOSTO POR BOTOES NA MESMA COR DA CAMISA DISTRIBUIDOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PECA COM A GOLA SOCIAL ESTRUTURADA MANGAS LONGAS COM PUNHO TRADICIONAL E CARCELA COM BOTAO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADE O BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA POR 7,5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA - MUN. DE PATROCINIO MODELAGEM TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN	5.000	R\$ 155,17	R\$ 775.850,00
129819	COLETE DE FISCALIZACAO PROCON COLETE SOCIAL SEM MANGAS COM FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER CORTE RETO COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL TECIDO SARJA 100 POR CENTO ALGODAO RESISTENTE E DE TOQUE FIRME COR AZUL MARINHO FECHAMENTO FRONTAL ZIPER DE NYLON NA COR AZUL MARINHO CENTRALIZADO GOLA CLASSICA ESTRUTURADA DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ZIPER NA ALTURA DO PEITO FAIXA NA LATERAL DIREITA RETRORREFLETIVA APPLICADA DO OMBRO ATE A BARRA PROXIMO A BASE DA MANGA EM SILK SCREEN LOGOTIPOS INSTITUCIONAIS NO LADO DIREITO DO PEITO LOGO DO PROCON E EM BAICO ESCRITO EM BRANCO EM UM FUNDO VERMELHO A CASA DO - CONSUMIDOR DO NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO, O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO, APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA (SILK SCREEN), COM DIMENSÕES DE 9 CM DE LARGURA POR 7 CM DE ALTURA, E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO". NAS COSTAS SILK CENTRALIZADOS COM AS INSCRIÇÕES EM DESTAQUE FISCALIZAÇÃO PROCON EM COR AMARELA, COM FONTE ROBUSTA E ALTA LEGIBILIDADE. COSTURAS REFORÇADAS EM LINHA DE POLIÉSTER, BARRA RETA, OMBROS E CAVAS COM ACABAMENTO INTERNO LIMPO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN	50	R\$ 142,42	R\$ 7.121,00
129805	JALECO COLETOR DE LIXO MODELO FECHADO CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDRIFILICO COM GRAMATURA ADEQUADA PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS COM CONFORTO TERMICO E MOBILIDADE POSSUI COR LARANJA FLUORESCENTE DEVE CONTER FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MINIMA DE 50MM CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT 15.292 APLICADAS ESTRATEGICAMENTE NA REGIAO DO TORAX COSTAS E MANGAS CONTA COM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO COM APPLICACAO EM SILK SCREEN DO BRASAO DO MUNICIPIO EM CIMA DO BRASAO - OFICIAL DO MUNICIPIO EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO. O JALECO DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN	1.000	R\$ 94,72	R\$ 94.720,00

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



129818	JARDINEIRA DE SEGURANCA IMPERMEAVEL PARA PROTECAO DO TRONCO E PERNAS DO USUARIO CONTRA AGUA PROVENIENTES DE OPERACAO COM O USO COM BOLSO INTERNO COMPOSICAO CORPO DA JARDINEIRA DE PVC EM AMBAS AS FACES COM REFORCO DE MALHA 100 POR CENTO POLESTER BOTAS 100 POR CENTO PVC ESPESSURA MINIMA 0.45MM ANTIDERRAPANTE UNIAO DAS PEÇAS FEITAS ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA FECHAMENTO COM FIVELA ENGATES DE NO MINIMO 30MM AJUSTES SOBRE OS OMBROS COM TIRANTES DE 30MM ELASTICOS DE 30MM E ALCA TIPO SUSPENSORIOS AJUSTE NA ALTURA DO TORAX ATRAVES DE UM CORDAO COM PASSAGEM POR DOIS ILHOS DE METAL INOXIDAVEL - BOTAS ACOPLADAS A JARDINEIRA ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA TAMANHOS DISPONIVEIS DA BOTA 39 A 45	UN	5	R\$ 275,16	R\$ 1.375,80
129780	KIT COM 15 COLETES ADULTOS PERSONALIZADOS ESPECIFICACOES TAMANHO 38 A 42CM LARGURA 65 A 72CM DE ALTURA TECIDO HELANQUINHA DRY POLIESTER ELASTICOS LATERIAS COM VIES NA GOLA E TODAS AS BORDAS NA PARTE FRONTAL A APLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHOS DIZERES CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE TRASEIRA A APLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHO DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE CORES DOS COLETES A SEREM DEFINIDOS NO ATO DA COMPRA AS IMPRESSOES DEVEM SER DE BOA QUALIDADE NAO PODENDO DESBOTAR OU SAIR APOS A LAVAGEM AS CORES DOS COLETES DEVEM SER MARCANTES E DESTACADAS E DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA	KT	20	R\$ 240,13	R\$ 4.802,60
129781	KIT COM 15 COLETES INFANTIS ESPECIFICACOES 31 A 35CM LARGURA 45 A 55CM DE ALTURA TECIDO HELANQUINHA DRY POLIESTER ELASTICOS LATERIAS COM VIES NA GOLA E TODAS AS BORDAS NA PARTE FRONTAL A APLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHO DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE CORES DOS COLETES A SEREM DEFINIDOS NO ATO DA COMPRA AS IMPRESSOES DEVEM SER DE BOA QUALIDADE NAO PODENDO DESBOTAR OU SAIR APOS A LAVAGEM AS CORES DOS COLETES DEVEM SER MARCANTES E DESTACADAS E - DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA	KT	20	R\$ 241,96	R\$ 4.839,20
129785	PARES DE MEIOES UNISSEX VARIAS CORES MODELO PROFISSIONAL SUPER COM PUNHO DUPLO E OS PES ATOALHADOS PODENDO SER TODO LISO OU COM LISTRAS NO PUNHO COM FAIXAS NAS PERNAS PRODUZIDOS COM 67 POR CENTO POLIAMIDA 28 POR CENTO ALGODAO E 5 POR CENTO ELASTODIENO TECNOLOGIA FLOT QUE FAVORECE A EVAPORACAO DO SUOR DEVIDO A CONSTRUCAO MAIS ABERTA DAS TRANCAS DO FIO TAMANHO 35 36 37 38 39 40 41 42 43 E 44 CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE AS CORES DOS MEIOES A SEREM PEDIDOS E DE TOTAL ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA	PR	800	R\$ 25,83	R\$ 20.664,00
129774	PIJAMA HOSPITALAR AZUL CELESTE CONJUNTO BLUSA E CALCA DESCRIAO BLUSA TIPO SCRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORTE DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA ACABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MODELAGEM TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHO QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDA DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO ESCRITO EM ARCO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO DO BRASAO - O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIAO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, AZUL CELESTE PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO	CJ	800	R\$ 218,20	R\$ 174.560,00
129775	PIJAMA HOSPITALAR AZUL MARINHO CONJUNTO BLUSA E CALCA DESCRIAO BLUSA TIPO ACRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORTE DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA CABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MMODELAGENS TRADICIONAL UNISSEC E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHOS QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DA BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO - DO BRASAO O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIAO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, AZUL MARINHO PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO	CJ	1.600	R\$ 220,88	R\$ 353.408,00
129773	PIJAMA HOSPITALAR CINZA CONJUNTO BLUSA E CALCA DESCRIAO BLUSA TIPO SCRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORTE DOS LADOS DOIS	CJ	500	R\$ 218,67	R\$ 109.335,00

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



	BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA ACABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHOS QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDA DE 9 CM DE ALTURA POR 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO DO BRASAO - O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIÇÃO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, CINZA PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO				
129795	SHORTS ESPORTIVOS FEMININOS ADULTOS PERSONALIZADO COM IMPRESSOES PODENDO SER EM TODA EXTENSAO DO SHORTS TAMANHOS PP AO EXG SHORTS NO MODELO BOXER FEMININO BAINHAS INFERIORES COM ACABAMENTOS ARREDONDADOS CINTURA COM ELÁSTICO PESPONTADO EM PONTO CORRENTE EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO PECAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANERS SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRY MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTIBACTERICIDA PROTECAO - UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS DE AGULHA DUPLA, NA PARTE FRONTAL AS APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM	UN	4.000	R\$ 71,38	R\$ 285.520,00
129784	SHORTS ESPORTIVOS FEMININOS INFANTIS PERSONALIZADOS COM IMPRESSOES PODENDO SER EM TODA EXTENSAO DO SHORTS TAMANHOS PP AO EXG SHORTS NO MODELO BOXER FEMININO BAINHA INFERIORES COM ACABAMENTO ARREDONDADOS CINTURA COM ELÁSTICO PESPONTADO EM PONTO CORRENTE EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PECAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRASFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA - PROTEÇÃO UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS DE AGULHA DUPLA, NA PARTE FRONTAL AS APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM	UN	800	R\$ 46,52	R\$ 37.216,00
129750	VESTIDO SOCIAL MODELO TUBINHO COM MANGA CURTA E COMPRIMENTO MIDI POSSUI DECOTE QUADRADO COR AZUL MARINHO. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA DE 95 POR CENTO POLESTER E 5 POR CENTO ELASTANO BOM CAIMENTO E BAIXO GRAU DE AMARROTAMENTO A PECA TEM FECHAMENTO EM ZIPER INVISIVEL NA PARTE DAS COSTAS NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DIPONIVEL EM MODELAGEM TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK COM GRADE TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG	UN	50	R\$ 191,66	R\$ 9.583,00
R\$ 6.783.239,20					



1.2. O(s) bem(ns) objeto desta contratação se enquadra(m) como sendo bem(ns) comuns, conforme Decreto Municipal nº 4.312, de 2024, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado

1.3. A Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG no âmbito do processo de aquisição de uniformes e camisetas destinados às campanhas, eventos e ações oficiais do município, opta pelo parcelamento da compra. O processo licitatório a ser deflagrado será na modalidade pregão pelo sistema registro de preços menor preço por item, conforme as características e especificações constantes na tabela destacada no item 4 (quatro), permitindo que a prefeitura adquira os materiais conforme a demanda, garantindo economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de assegurar que os itens sejam disponibilizados de forma ágil e adequada às necessidades específicas de cada evento

6.1. Porem não será aplicada da reserva de cota de 25% exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021. Essa decisão é fundamentada em razões técnicas e operacionais que visam garantir a padronização visual e a uniformidade dos produtos, evitando prejuízos à Administração Pública e à imagem institucional.

6.2. Os uniformes e camisetas a serem adquiridos são itens confeccionados e personalizados, utilizados para fins de identificação e representação institucional em eventos e atividades promovidas pela Prefeitura. Por possuírem características específicas quanto a cor, tonalidade, tecido, modelagem, acabamento e estampa, torna-se essencial que todos os itens sejam produzidos sob as mesmas condições de fabricação e controle de qualidade, assegurando um padrão estético e técnico homogêneo.

6.3. Riscos Associados ao Parcelamento em Duas ou Mais Empresas

6.3.1. A divisão da contratação entre diferentes fornecedores, ainda que com o intuito de fomentar a participação de micro e pequenas empresas, pode resultar em inconsistências na confecção e entrega dos uniformes, gerando riscos como:

- Diferenças visuais e estruturais entre peças produzidas por fornecedores distintos, afetando o princípio de uniformidade e dificultando a identificação institucional.
- Problemas logísticos e de controle de qualidade, como prazos de entrega diferentes, necessidade de inspeções em múltiplos lotes e aumento do custo administrativo para o acompanhamento contratual.
- Perda de economia de escala, visto que a aquisição integral permite melhores condições comerciais e negociações mais vantajosas para o erário público.



6.3.2. Dessa forma, a manutenção de um padrão único de confecção e fornecimento é condição essencial para garantir eficiência, qualidade e economicidade, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

6.4. Conclusão e Recomendações

6.5. Diante do exposto, recomenda-se a aquisição integral por um único fornecedor, por meio de processo licitatório adequado, de modo a garantir a padronização, qualidade e identidade institucional dos uniformes e camisetas. Essa medida assegura o atendimento eficiente das necessidades da Prefeitura, evita divergências entre os produtos fornecidos e otimiza os recursos públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público

1.4. Da Contratação:

1.4.1. A contratação do objeto estará vinculada a Ata de Registro de Preços, de forma que não será necessário firmar instrumento de contrato, sendo este substituído por nota de empenho de despesa, conforme Decreto Municipal 4.315/2024 e demais legislações pertinentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para a Contratação, para a utilização do Sistema de Registro de Preços, bem como dos quantitativos a serem registrados, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marcas ou modelos:

4.1.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delinea todas as suas características essenciais.



4.2. Da amostra

4.2.1. A exigência de apresentação da amostra pode ocorrer durante toda a vigência da ata de registro de preços, e se justifica garantir que o modelo proposto atenda às necessidades funcionais, estéticas e identitárias da instituição inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.2. O licitante arrematante deverá entregar as modelagens amostra(s) de cada bem abaixo descrito, no prazo máximo de 5 dias úteis após a convocação.

DESCRÍÇÃO	UN
BLUSA DE MANGA LONGA COM PUNHO COLETOR DE LIXO COM PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECIONADA EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRABLE COR LARANJA FLUORESCENTE DEVE CONTER FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MINIMA DE 50MM CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT 15.292 APLICADAS ESTRATEGICAMENTE NA REGIOA DO TORAX COSTAS E MANGAS POSSUI SECAGEM RAPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO - ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN
BONE PERSONALIZADO COM BORDADO DE ALTA DEFINICAO TIPO JACQUARD FRONTAL E/OU LATERAIS SENDO PERSONALIZADO TAMANHO E ARTES A SEREM DEFINIDOS NO PROCESSO DE COMPRA TAMANHO AJUSTAVEL COM FECHO TIPO VELCRO COM ARGOLA METALICA COM TAMANHOS DIPONIVEIS EM CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 54 CM A 62 CM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO E FORRADO EM CADA CAMADA HAVERA UM ILHOS DE OLHO BORDADO PAR RESPIRACAO ESTRUTURA FIRME COM PERPONTO DE REFORCO NAS JUNCOES ADULTO UNISSEX ABA CURVA ESTRUTURADA COM NO MINIMO 6 COSTURAS PESPONTADAS PARTE INFERIOR DA ABA NO MESMO TECIDO DO BONE PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 11 CM - CORES A DEFINIR	UN
CALCA COLETOR DE LIXO CONFECIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO DE ALTA RESISTENCIA A RASGOS ABRASAO E DESGASTE TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO PROPRIO PARA USO EM AMBIENTES OPERACIONAIS DE EXPOSICAO CONSTANTE COR LARANJA FLUORESCENTE A MODELAGEM E RETA COM COS DE ELASTICO TOTAL CONTA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA COM PROFUNDIDADE DE NO MINIMO 22CM NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE - PATROCINIO. CONTÉM 2 FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM APLICADAS NAS DUAS PERNAS DA CALÇA (ALTURA ABAIXO DOS JOELHOS), SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 15.292 A CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO	UN
CALCA COLETOR DE LIXO CONFECIONADA EM TECIDO HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM PUNHO NAS BARRAS PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRABLE COR LARANJA FLUORESCENTE PROPRIA PARA USO EM AMBIENTES OPERACIONAIS DE EXPOSICAO CONSTANTE A MODELAGEM E RETA COM COS DE ELASTICO TOTAL E CORDAO INTERNO PARA AJUSTE CONTA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA CO PROFUNDIDADE DE NO MINIMO 22 CM NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASAO DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA 7.5 - CM DE ALTURA, E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO. CONTÉM FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM APLICADAS 2 EM CADA UMA DAS DUAS PERNAS DA CALÇA (ALTURA ABAIXO DOS JOELHOS), SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 15.292 A CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 36 AO 60 ADULTO	UN
CALCA COR AREIA CONFECIONADA EM BRIM PESADO 250/M2 TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO COM PROTECAO UV COS COM ELASTICO EMBITIDO E CORDAO INTERNO PARA AJUSTE POSSUI 6 BOLSOS DOIS FRONTAIS ESTILO FACA DOIS BOLSOS CARGO NA LATERAIS DAS PERNAS COM LAPELA E FECHAMENTO POR VELCRO E DOIS TRASEIROS ESTILO CHAPADO CALCA COR AREIA COSTURAS REFORCADAS NAS LATERAIS E ENTREPERNAS A MODELAGEM E RETA UNISSEX CALCA DIPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 36 AO 60 ADULTO	UN
CALCA FEMININA JEANS MODELAGEM RETA COR PRETA COM LAVAGEM ESTONADA COM EFEITO DEBOTADO SUAVE NAS COSTURAS E EXTREMIDADES MODELAGEM RETA SOLTA E CINTURA ALTA COSTURAS DUPLAS REFORCADAS POSSUI BOLSOS FRONTAIS ARREDONDADOS MAIS BOLSOS RELOGIO BOLSOS TRASEIROS APLICADOS CHAPADOS ESTILO TRADICIONAL COM PASSANTES PARA CINTO FECHAMENTO EM BRAGUILHA FROTAL COM ZIPER DE METAL E BOTAO DE METAL NO COS CONFORTAVEL COMPRIMENTO LONGO COMPOSICAO MATERIAL 100 POR CENTO ALGODAO CAIMENTO AJUSTADO NO QUADRIL RETO ATE A BARRA PROPORCIONANDO ELEGANCIA E CONFORTO A CALCA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO 36 AO 60 - ADULTO	UN
CALCA JEANS MASCULINA SLIM COMPOSICAO 80 POR CENTO ALGODAO 18 POR CENTO POLIESTER E 2 POR CENTO ELASTANO COR PRETO LAVAGEM ESTONADA COM LEVE EFEITO DEBOTADO CLASSICA NAS COSTURAS CINTURA MEDIA COM 5 PASSANTES PARA CINTO FECHAMENTO BRAGUILHA FRONTAL COM	UN

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



ZIPER DE METAL E BOTAO DE METAL NO COS BOLSOS FRONTAIS ARREDONDADOS MAIS BOLSO RELOGIO BOLSOS TRASEIROS BASICOS REFORCADOS APLICADOS CHAPADOS DETALHE TRADICIONAL ESTILIZADO MODELAGEM AFUNILADA LEVEMENTE A PARTIR DO JOELHO ATE A BARRA COSTURAS REFORCADAS EM LINHA PRETA COMPRIMENTO LONGO A CALCA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 36 AO 60 ADULTO	
CALCA PARA ELECTRICISTA CONFECIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO RESISTENTE A ARCOS ELETRICOS E TRATAMENTO ANTICHAMA COM GRAMATURA MINIMA DE 260G/M2 COR CINZA DESENVOLVIDA CONFORME AS EXIGENCIAS DAS NORMAS NFPA 2112 NFPA 70E E NR 10 COSTURA COM LINHA DE ARAMIDA E PECA POSSUI FECHAMENTO RONTAL COM BOTAO ANTI CHAMA E COS TRASEIRO DE ELASTICO COS COM MINIMO DE 45MM DE LARGURA CONTA COM 7 PASSANTES RESISTENTES PARA O USO DE CINTO DE SEGURANCA OU EQUIPAMENTOS AUXILIARES DISPOE DE DOIS BOLSOS FRONTAIS COM BOCA CURVA E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM PORTINHOLA TODOS COM COSTURA REFORCADA - NAS PERNAS DA CALÇA A 10CM ABAIXO DO JOELHO ESTÃO APLICADAS FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLEXIVO CONFORME NORMA ASTM E2024 MEDICAO DE RETRORREFLEXIVIDADE COM LARGURA MINIMA DE 50 MM, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.292. A APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTÁ LOCALIZADO SOBRE O BOLSO ESQUERDO NA PARTE FRONTAL EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO, O TECIDO DEVERA SER DE ATPV MINIMO DE 8.0 CAL/CM ² (PARA TENSAO DE ATE 440V) INFORMACAO QUE DEVERA SER BORDADA ELETRONICAMENTE DE FORMA VISIVEL NA Perna DIREITA LOCALIZADO SOBRE O BOLSO A CALÇA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO	UN
CALCA SOCIAL LISA MODELAGEM RETA COM VINCO CENTRAL MARCADO NAS PERNAS BOLSOS FACA NA FRETE BOLSOS TRASEIROS COM BOTAO COM COS LARGO MINIMO DE 4CM E PASSANTES PARA CINTO CONFECIONADO EM TECIDO OXFORD 100 POR CENTO POLIESTER COR PRETA ZIPER E BOTAO NA FRETE BARRA TRADICIONAL SIMPLES A CALCA DIPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 38 AO 58 ADULTO	UN
CALCOES ESPORTIVOS MASCULINOS ADULTOS PERSONALIZADOS TAMANHOS DO PP AO EXG CALCAO NO MODELO EUROPEU COMPRIDO CINTURA COM ELASTICO PESONTADO EM PONTO CORRENTE AS CORES DOS SHORTS E PERSONALAZICAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PECAIS TOTALMENTE PERSONALIZADAS COM IMPRESSOES EM TRANSFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTIBACTERICIDA PROTECAO UV50 MAIS RAPIDA ABSORCAO PROPORCIONANDO EQUILIBRIO TERMICO - COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS COM AGULHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO EM TODA EXTEMSÃO NA PARTE FRONTAL E/OU TRASEIRA A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM.	UN
CALCOES ESPORTIVOS MASCULINOS INFANTIS PERSONALIZADOS TAMANHOS DO PP AO EXG CALCAO NO MODELO EUROPEU COMPRINDO CINTURA COM ELSATICO PERPONTADO EM PONTO CORRENTE AS CORES DOS SHORTS E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PECAIS TOTALMENTE PERSONALIZADAS COM IMPRESSOES EM TRANSFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO UV50 MAIS DE RAPIDA ABSORCAO PROPORCIONANDO EQUILIBRIO - TERMICO COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS COM AGULHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO EM TODA EXTEMSÃO NA PARTE FRONTAL E/OU TRASEIRA A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM	UN
CAMISA ELETRICISTA CONFECIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO TECIDO RESISTENTE A ARCO ELETRICO E TRATAMENTO ANIT CHAMAS CO GRAMATURA MINIMA 260G/M2 COR CINZA DESENVOLVIDA CONFORME AS EXIGENCIAS DAS NORMAS NFPA 2112 NFPA 70E E NR 10 COSTURA COM LINHA DE META ARAMIDA A GOLA ESPORTE COM PE DE GOLA ESTRUTURADO MANGA LONHA COM PUNHO O AJUSTE NOS PUNHOS COM ALETAS EM VELCRO VISTA FRONTAL FECHAMENTO EM BOTOES ANTICHAMAS PROTEGIDOS POR PALA PROTETORA TODA EXTENSAO PARA QUE OS BOTOES NAO FIQUEM A VISTA DOS BOLSOS SUPERIORES COM PORTINHOLA FECHADAS PO R MEIO DE VELCRO RETARDANTE NO LADO - ESQUERDO DO PEITO SOBRE O BOLSO, APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO, TODOS COM COSTURAS REFORÇADAS. NOS BRAÇOS NO COTOVELO E NO TRONCO ESTÃO APLICADAS FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLEXIVO CONFORME NORMA ASTM E2024 MEDICAO DE RETRORREFLEXIVIDADE COM LARGURA MINIMA DE 50 MM, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.292 O TECIDO DEVERA SER DE ATPV MINIMO DE 8.0 CAL/CM ² (PARA TENSAO DE ATE 440V) INFORMACAO QUE DEVERA SER BORDADA ELETRONICAMENTE DE FORMA VISIVEL NA ALTURA DO PEITO NO LADO DIREITO. CAMISA DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN
CAMISA POLO CONFECIONADA EM MALHA PIQUET COM COMPOSICAO APROXIMADA DE 65 POR CENTO POLIESTER E 35 POR CENTO ALGODAO COM BOA RESPIRABILIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO COM GOLA TIPO POLO ESTRUTURADA E FECHAMENTO FRONTAL COM DOIS BOTOES NA COR AZUL MARINHO ALINHADOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PECA AS MANGAS SAO CURTAS COM ACABAMENTOS SIMPLES NO LADO ESQUERDO DO PEITO A CAMISA CONTA COM BORDADO DO BRASAO DO MUNICIPIO NAS DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA POR 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO BORDADO EM ALTA DEFINICAO E CORES INSTITUCIONAIS - O UNIFORME ESTÁ DISPONIVEL EM DOIS TIPOS DE MODELAGEM, TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA TAMANHOS VAI DO PP AO EXG ADULTO. ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS OMBRO A OMBRO E COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DA PEÇA.	UN

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



CAMISETA DE MANGA CURTA NA COR AZUL AZUL MARINHO CONFECCIONADO EM MALHA 100 POR CENTO ALGODAO TOQUE MACIO E RESPIRABILIDADE NA PODENDO ENCOLHER APOS LAVAGEM DESIGN INCLUI GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA E COSTURAS REFORCADAS NOS OMBROS E LATERAIS NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA E 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DISPONIVEL NAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG	UN
CAMISETA DE MANGA CURTA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM MALHA 100 POR CENTO ALGODAO TOQUE MACIO E RESPIRABILIDADE NAO PODENDO ENCOLHER APOS A LAVAGEM DESIGN INCLUI GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA E COSTURAS REFORCADAS NOS OMBROS E LATERAIS NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM ALTURA POR 7.5 CM DE LARGURA EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DISPONIVEL NAS MODELAGEM TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG	UN
CAMISETA DE MANGA LONGA BRANCA COM PROTECAO UV50 MAIS. BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECCIONADO EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRABLE COR BRANCO POSSUI SECAGEM RAPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DIPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG ADULTO	UN
CAMISETA DE MANGA LONGA PRETA COM PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECCIONADA EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRABLE COR PRETA POSSUI SECAGEM RAPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG	UN
CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANAHAS E EVENTOS ADULTO EM MALHA PV CAMISETAS ESTILO PODENDO SER REGLA OU NAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720DPI OU SILKSCREEN A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE CONFECCIONADAS EM MALHA PV COMPOSICAO 67 POR CENTO POLIESTER EM 33 POR CENTO VISCOSE TIPO MALHA FRIA GOLA REDONDA EM RIBANA CANELADA COM REFORCO OMBRO A OMBRO BAINHA - COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR COR DA BLUSA E SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLCITANTE A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES PODENDO SER EM TODA A EXTENSAO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS DE TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE A CAMISETA DEVE SER DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) OU BABY LOOK, EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN
CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS ESPORTIVOS ADULTO EM DRYFIT COM IMPRESSOES QUE PODEM SER EM TODA SUA EXTENSAO CAMISETAS ESTILO T SHIRT UNISSEX REGLAN E OU BABY LOOK MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO E/O IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720DPI CONFECCONADAS EM MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 130G/M2 TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO UV50 - + DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, GOLA REDONDA OU BAYARD EM RIBANA CANELADA COM REFORÇO OMBRO A OMBRO, BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR. PERSONALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS/OMBROS DIREITA(O)E/OU ESQUERDO A APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE TAMANHO, DIZERES, LOGOTIPO E CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLCITANTES. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA SOLICITAMTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN
CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS INFANTIL DE MALHA PV CAMISETAS ESTILO PODENDO SE REGLAN OU NAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMA 720 X 720 DPI OU SILK SCREEN A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE CONFECCIONADA EM MALHA PV COMPOSICAO 67 POR CENTO POLIESTER 33 POR CENTO VISCOSE TIPO MALHA FRIA GOLA REDONDA EM RIBANA CANELADA COM REFORCO OMBRO A OMBRO -BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR COR DA BLUSA E SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLCITANTE A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES PODENDO SER EM TODA A EXTENSAO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS DE TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE A CAMISETA DEVE SER DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. INFANTIL	UN
CAMISETAS PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININAS PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS ESPORTIVOS INFANTIL EM DRYFIT COM IMPRESSOES QUE PODEM SER EM TODA SUA EXTENSAO CAMISETAS ESTILO T SHIRT UNISSEX E/OU REGLAN MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTES SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO E/O IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO	UN

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



720 X 720 DPI CONFECCIONADAS EM TECIDOMICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURAS 130G/M2 TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO - UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, GOLA REDONDA OU BAYARD EM RIBANA CANELADA COM REFORÇO OMBRO A OMBRO, BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR. PERSONALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS/OMBROS DIREITA(O)E/OU ESQUERDO A APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE TAMANHO, DIZERES, LOGOTIPO E CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA SOLICITAMTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. INFANTIL	
CAMISETE/CAMISA FEMININA /MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA 97 POR CENTO ALGODAO E 3 POR CENTO ELASTANO TOQUE SUAVE EXELENTE CAIMENTO E LEVE ELASTICIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO O FECHAMENTO FRONTAL E COMPOSTO POR BOTOES AZUIS NA MESMA COR BLUSA ALINHADOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PECA CONTA COM A GOLA SOCIAL ESTRUTURADA E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA POR 7.5CM LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO MODELAGEM - TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN
CAMISETE/CAMISA FEMININA/MASCULINA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA 97 POR CENTO ALGODAO E 3 POR CENTO ELASTANO TOQUE SUAVE EXELENTE CAIMENTO E LEVE ELASTICIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO O FECHAMENTO E COMPOSTO POR BOTOES NA MESMA COR DA CAMISA DISTRIBUIDOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PECA COM A GOLA SOCIAL ESTRUTURADA MANGAS LONGAS COM PUNHO TRADICIONAL E CARCELA COM BOTAO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADE O BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA POR 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA - MUN. DE PATROCINIO MODELAGEM TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN
COLETE DE FISCALIZAÇÃO PROCON COLETE SOCIAL SEM MANGAS COM FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER CORTE RETO COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL TECIDO SARJA 100 POR CENTO ALGODAO RESISTENTE E DE TOQUE FIRME COR AZUL MARINHO FECHAMENTO FRONTAL ZÍPER DE NYLON NA COR AZUL MARINHO CENTRALIZADO GOLA CLASSICA ESTRUTURADA DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ZÍPER NA ALTURA DO PEITO FAIXA NA LATERAL DIREITA RETRORREFLETIVA APLICADA DO OMBRO ATÉ A BARRA PRÓXIMO A BASE DA MANGA EM SILK SCREEN LOGOTIPOS INSTITUCIONAIS NO LADO DIREITO DO PEITO LOGO DO PROCON E EM BAICO ESCRITO EM BRANCO EM UM FUNDO VERMELHO A CASA DO - CONSUMIDOR DO NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO, O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA (SILK SCREEN), COM DIMENSÕES DE 9 CM DE LARGURA POR 7 CM DE ALTURA, E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO". NAS COSTAS SILK CENTRALIZADOS COM AS INSCRIÇÕES EM DESTAQUE FISCALIZAÇÃO PROCON EM COR AMARELA, COM FONTE ROBUSTA E ALTA LEGIBILIDADE. COSTURAS REFORÇADAS EM LINHA DE POLIÉSTER, BARRA RETA, OMBROS E CAVAS COM ACABAMENTO INTERNO LIMPO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN
JALECO COLETOR DE LIXO MODELO FECHADO CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDRIFILICO COM GRAMATURA ADEQUADA PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS COM CONFORTO TERMICO E MOBILIDADE POSSUI COR LARANJA FLUORESCENTE DEVE CONTER FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETICO COM LARGURA MINIMA DE 50MM CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT 15.292 APLICADAS ESTRATEGICAMENTE NA REGIAO DO TORAX COSTAS E MANGAS CONTA COM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO COM APLICACAO EM SILK SCREEN DO BRASAO DO MUNICIPIO EM CIMA DO BRASAO - OFICIAL DO MUNICÍPIO EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO. O JALECO DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO	UN
JARDINEIRA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA PROTECAO DO TRONCO E PERNAS DO USUARIO CONTRA ÁGUA PROVENIENTES DE OPERACAO COM O USO COM BOLSO INTERNO COMPOSICAO CORPO DA JARDINEIRA DE PVC EM AMBAS AS FACES COM REFORCO DE MALHA 100 POR CENTO POLESTER BOTAS 100 POR CENTO PVC ESPESSURA MINIMA 0.45MM ANTIDERRAPANTE UNIAO DAS PEÇAS FEITAS ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA FECHAMENTO COM FIVELA ENGATES DE NO MINIMO 30MM AJUSTES SOBRE OS OMBROS COM TIRANTES DE 30MM ELASTICOS DE 30MM E ALCA TIPO SUSPENSORIOS AJUSTE NA ALTURA DO TORAX ATRAVES DE UM CORDAO COM PASSAGEM POR DOIS ILHOS DE METAL INOXIDAVEL - BOTAS ACOPLADAS A JARDINEIRA ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA TAMANHOS DISPONIVEIS DA BOTA 39 A 45	UN
KIT COM 15 COLETES ADULTOS PERSONALIZADOS ESPECIFICACOES TAMANHO 38 A 42CM LARGURA 65 A 72CM DE ALTURA TECIDO HELANQUINHA DRY POLIESTER ELASTICOS LATERAIS COM VIES NA GOLA E TODAS AS BORDAS NA PARTE FRONTAL A APLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHOS DIZERES CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE TRASEIRA A APLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHO DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE CORES DOS COLETES A SEREM DEFINIDOS NO ATO DA COMPRA AS IMPRESSOES DEVEM SER DE BOA QUALIDADE NAO PODENDO DESBOTAR OU SAIR APOS A LAVAGEM AS CORES DOS COLETES DEVEM SER MARCANTES E DESTACADAS E DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA	KT
KIT COM 15 COLETES INFANTIS ESPECIFICACOES 31 A 35CM LARGURA 45 A 55CM DE ALTURA TECIDO HELANQUINHA DRY POLIESTER ELASTICOS LATERAIS COM VIES NA GOLA E TODAS AS BORDAS NA PARTE FRONTAL A APLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHO DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE TRASEIRA A APLICACAO DE IMPRESSAO DE TAMANHOS DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE CORES DOS COLETES A SEREM DEFINIDOS NO ATO DA COMPRA AS IMPRESSOES DEVEM SER DE BOA QUALIDADE NA PODENDO DESBOTAR OU SAIR APOS	KT

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



A LAVAGEM AS CORES DOS COLETES DEVEM SER MARCANTES E DESTACADAS E - DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA	
PARES DE MEIOES UNISSEX VARIAS CORES MODELO PROFISSIONAL SUPER COM PUNHO DUPLO E OS PES ATOALHADOS PODENDO SER TODO LISO OU COM LISTRAS NO PUNHO COM FAIXAS NAS PERNAS PRODUZIDOS COM 67 POR CENTO POLIAMIDA 28 POR CENTO ALGODAO E 5 POR CENTO ELASTODIENO TECNOLOGIA FLOT QUE FAVORECE A EVAPORACAO DO SUOR DEVIDO A CONSTRUCAO MAIS ABERTA DAS TRANCAS DO FIO TAMANHO 35 36 37 38 39 40 41 42 43 E 44 CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE AS CORES DOS MEIOES A SEREM PEDIDOS E DE TOTAL ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA	PR
PIJAMA HOSPITALAR AZUL CELESTE CONJUNTO BLUSA E CALCA DESRICAO BLUSA TIPO SCRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORTE DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA ACABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MODELAGEM TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHO QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDA DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO ESCRITO EM ARCO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO DO BRASAO - O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIÇÃO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, AZUL CELESTE PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO	CJ
PIJAMA HOSPITALAR AZUL MARINHO CONJUNTO BLUSA E CALCA DESRICAO BLUSA TIPO ACRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORTE DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA CABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MMODELAGENS TRADICIONAL UNISSEC E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHOS QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DA BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO DO BRASAO - O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIÇÃO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, AZUL MARINHO PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO	CJ
PIJAMA HOSPITALAR CINZA CONJUNTO BLUSA E CALCA DESRICAO BLUSA TIPO SCRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORTE DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA ACABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHOS QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9 CM DE ALTURA POR 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO DO BRASAO - O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIÇÃO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, CINZA PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO	CJ
SHORT ESPORTIVOS FEMININOS ADULTOS PERSONALIZADO COM IMPRESSOES PODENDO SER EM TODA EXTENSAO DO SHORTS TAMANHOS PP AO EXG SHORTS NO MODELO BOXER FEMININO BAINHAS INFERIORES COM ACABAMENTOS ARREDONDADOS CINTURA COM ELASTICO PESPONTADO EM PONTO CORRENTE EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANERS SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRY MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTIBACTERICIDA PROTECAO - UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS DE AGULHA DUPLA. NA PARTE FRONTAL AS APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM	UN
SHORTS ESPORTIVOS FEMININOS INFANTIS PERSONALIZADOS COM IMPRESSOES PODENDO SER EM TODA EXTENSAO DO SHORTS TAMANHOS PP AO EXG SHORTS NO MODELO BOXER FEMININO BAINHA INFERIORES COM ACABAMENTO ARREDONDADOS CINTURA COM ELASTICO PESPONTADO EM PONTO CORRENTE EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRASFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA - PROTEÇÃO UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS DE AGULHA DUPLA. NA PARTE FRONTAL AS APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM	UN
VESTIDO SOCIAL MODELO TUBINHO COM MANGA CURTA E COMPRIMENTO MIDI POSSUI DECOTE QUADRADO COR AZUL MARINHO. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA DE 95 POR CENTO POLESTER E 5 POR CENTO ELASTANO BOM CAIMENTO E BAIXO GRAU DE AMARROTAMENTO A PEÇA TEM FECHAMENTO EM ZIPER INVISIVEL NA PARTE DAS COSTAS NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DIPONIVEL EM	50



MODELAGEM TRADICIONAL UNISSES E BABY LOOK COM GRADE TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG

4.2.3. A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente identificada(s), preferencialmente com etiqueta autocolante, constando o nome da empresa, a especificação do produto, nº do pregão e demais informações que julgar necessárias.

4.2.4. O licitante arrematante deverá entregar as amostra(s) dos tecidos de no mínimo de 10cm por 10cm com etiqueta da composição têxtil, juntamente com a amostra de uma modelagem do objeto ganho na licitação e a grade de tamanhos de cada um, e ainda para os itens que se pedem 10cm da faixa refletiva.

4.2.5. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) nas dependências da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, situada na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1452, bairro Cidade Jardim, CEP 38.747-050, A/C Setor de Compras da secretaria de administração, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 as 11:00/13:00 as 17:00. Telefone (034) 3839-1827 sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.6. As amostras serão encaminhadas para a conferência para a equipe técnica designada pela administração municipal.

4.2.7. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

4.2.8. No caso de não haver entrega da(s) amostra(s) ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra(s) fora das especificações previstas, o licitante será desclassificado.

4.2.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.2.10. Uniformes (camisas, calças, vestido, jalecos, entre outros):

a) Tecido

- Composição compatível com o exigido no edital (ex.: percentual de algodão, poliéster ou outro material definido **aceito variação de 10%**).
- Gramatura mínima especificada (g/m² aceito variação de 10%).
- Resistência do tecido a desgaste, tração e lavagens.
- Conforto térmico e toque adequado ao uso prolongado.
- Cor fiel ao padrão definido pela Administração, sem variações significativas.

b) Grade de Tamanhos

- Apresentação da tabela de medidas do fabricante.



- Conformidade da grade com os padrões estabelecidos (ex.: do tamanho PP ao GG, ou conforme necessidade).
- Proporcionalidade das medidas (ombro, tórax, comprimento, manga), de acordo com o padrão de vestuário nacional

c) Modelagem (blusa/uniforme completo de prova)

- Verificação se a modelagem corresponde às medidas da grade apresentada.
- Caimento e ergonomia adequados ao desempenho das funções dos agentes de trânsito, permitindo mobilidade.
- Qualidade das costuras, acabamentos e reforços.
- Em alguns casos a presença e conformidade de elementos obrigatórios, como bolsos, faixas refletivas, bordados ou logotipos, quando exigidos (de acordo com objeto ganho pelo fornecedor).
- Padrão de corte e acabamento condizentes com a durabilidade e uso diário.

d) Faixa refletiva

- Quando aplicável, apresentação de amostra de no mínimo 10 (dez) cm para aferição da qualidade, da fixação e da visibilidade noturna.

e) Acabamento, alinhamento, Solidez Têxtil e precisão

- As costuras deverão estar alinhadas e bem finalizadas
- Não será permitido sobras ou repuxos nos encaixes
- Bolsos, golas, punhos e recortes deverão ser simétricos
- Costuras e pespontos deverão ser alinhados e proporcionais
- Desbotamento após lavagem e uso

f) Critérios de Qualidade dos Materiais e Manutenção

- A peça não poderá sofre encolhimento fora dos padrões aceitáveis
- Os componentes metálicos não poderão apresentar sinais de oxidação

4.2.11. Os resultados das avaliações serão divulgados no sistema eletrônico.

4.2.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) do segundo classificado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.



4.2.13. A(s) amostra(s) colocada(s) à disposição da Administração será(ão) tratada(s) como protótipo(s), podendo ser manuseado(s) e desmontado(s) pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.2.14. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes que tiveram suas amostras reprovadas no prazo de 3 (três) dias, após o qual a Administração poderá dar o destino que melhor lhe convier, sem direito a ressarcimento.

4.2.15. A(s) amostra(s) da empresa vencedora será(ão) retida(s) pela Administração e poderá(ão) ser encaminhada(s) à(s) unidade(s) recebedora(s) do(s) bem(ns) para confronto e controle de qualidade nos atos de entrega.

4.2.16. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispesáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

4.3.2. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento)sobre o valor da proposta ao licitante ou o valor do contrato ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigação assumida, tais como: subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou *fornecimento do bem*, conforme Decreto Municipal Nº 4.553 de 21 de março de 2025.

4.4. Da participação de consórcios:

4.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s), considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer o(s) bem(ns) de forma independente

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



5.1. Forma de fornecimento e condições de entrega

5.1.1. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns) é de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil pelo Detentor.

5.1.2. Para os demais órgãos, o prazo máximo de entrega do(s) produto(s) será de 10 (dez) dias úteis, podendo ser contado a partir da data final fixada no referido cronograma para a emissão/envio das Notas de Empenho pelo Órgão/Unidades Participantes.

5.1.3. As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado nos subitens 5.1.1 e 5.1.2 deste TR, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.4. Os locais de entrega serão os indicados na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.5. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Patrocínio, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.6. O(s) produto(s) deverá(ão) ser descarregado(s) e entregue(s) no interior dos locais designados para a entrega.

5.1.7. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em sua(s) embalagem(ns) original(is) e individual(is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

5.1.8. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

5.1.9. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

5.1.10. É vedada, tanto a entrega do(s) produto(s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do(s) mesmo(s) com marca(s) diferente(s) da(s) aprovada(s) e devidamente publicada(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio.

5.1.11. O Detentor somente poderá entregar o(s) produto(s) nos horários e locais estabelecidos pela Administração. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.



5.2. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo período restante.

5.2.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos/bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.2.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.2.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.2.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.2.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do(s) bem(ns) que apresentar(em) vício ou defeito no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de retirada do(s) bem(ns) das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.2.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar bem(ns) equivalente(s), de especificação igual ou superior ao(s) anteriormente fornecido(s), para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



5.2.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do(s) bem(ns) ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do(s) bem(ns).

5.2.11. O custo referente ao transporte do(s) bem(ns) coberto(s) pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.2.12. A garantia legal ou contratual do(s) bem(ns) tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da ARP, ou outro instrumento hábil que o substitua, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 4.315, de 2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 4.315, de 2024 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto desse instrumento para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no nele, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.2. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no



prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de nota fiscal eletrônica regular emitida em estrita conformidade com o empenho e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, à custa do contratado.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.



7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com a Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. Habilitação jurídica

8.3.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



8.3.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.4. **Sociedade empresária ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.3.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.3.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



8.4.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

8.4.7. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.5.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

8.5.1.2. Cálculo dos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).



8.5.1.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimode até 10% do valor da proposta.

8.6. Qualificação Técnica

8.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bem(ns) similar(es) com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.6.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.6.3. Confecção de uniforme ou fornecimento do objeto licitado ganho.

8.7. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

8.8. A proposta de preços deverá conter:

8.8.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

8.8.2. Modalidade e número da licitação;

8.8.3. Especificação do objeto licitado, sendo obrigatório constar a marca (quando for o caso);

8.8.3.1. No caso da marca possuir mais de um modelo, o licitante deverá informá-lo.

8.8.4. Valor global do grupo/lote, discriminando o valor unitário e total do(s) item(ns) que o compõe;

8.8.4.1. O(s) valor(es) unitário(s) e total(is) deve(m) ser apresentado(s) em moeda.

8.8.4.2. corrente nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.8.4.3. O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.8.4.3.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de duas casas



decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

8.8.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora

9.1.1. Gerenciar a ARP, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados.

9.1.2. Acompanhar os preços de mercado e registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados;

9.1.3. Avaliar a solicitação motivada de inclusão ou alteração de itens sugeridos pelos órgãos ou pelas entidades da administração municipal, promovendo, se for o caso, a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

9.1.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como de comportamentos que comprometam o funcionamento do SRP.

9.1.5. Publicar no Diário Oficial do Município Patrocínio as alterações de preço(s) e marca(s).

9.1.6. Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal n. 4.315, de 2024.

9.2. Das obrigações do Detentor

9.2.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.

9.2.2. Atender, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.

9.2.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

9.2.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

9.2.5. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.



- 9.2.6. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.
- 9.2.7. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.
- 9.2.7.1. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.
- 9.2.8. Substituir, após solicitação do Órgão ou Entidade Gerenciadora, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e nesta ARP, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.
- 9.2.9. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 9.2.10. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 9.2.11. Manter, durante toda a vigência desta ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou Órgão Participante, quando solicitadas.
- 9.2.12. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 9.2.13. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.
- 9.2.14. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.
- 9.2.15. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.
- 9.2.16. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou Entidade Gerenciadora ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão ou Entidade Gerenciadora e Órgãos Participantes.
- 9.2.17. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.



9.2.18. Deverá cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

expressa.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Advertência;

10.2. . Multa que pode variar entre 0,5% até 30%;

10.3. Impedimento de licitar e contratar e;

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5. Na aplicação das sanções serão analisadas:

10.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Outras Considerações:

10.6.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

10.6.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa moratória, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, ou sobre o valor do empenho correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 30% (trinta por cento), salvo se outro percentual estiver previsto no instrumento convocatório da contratação;



10.6.3. A aplicação de sanção de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções;

10.6.4. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para este fim a que se destina;

10.6.5. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ao licitante ou o valor do contrato ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas conforme o DECRETO N° 4.553 DE 21 DE MARÇO DE 2025;

10.6.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.6.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.783.239,20 (Seis milhões setecentos e oitenta e tres mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme valores apostos na tabela disposta no item 1

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A indicação da(s) dotação(ções) orçamentárias somente será exigida para a efetivação da contratação.

12.2. A licitação tem como Elemento de Despesa: *Uniforme tecidos e aviamentos.*

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



13.1. Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura aquisição denominado Ata de Registro de Preços - ARP.

13.1.1. Para a assinatura da ARP, a Adjudicatária deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento do Município e comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.

13.1.2. Órgão ou entidade gerenciadora da ata será Prefeitura de Patrocínio - MG

13.2. Não haverá outros órgãos participantes desta Ata de Registro de Preço

13.3. A Adjudicatária terá até 05 (cinco) dias úteis contados da sua convocação para assinar a ARP, sob pena de decair o direito à contratação.

13.3.1. O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

13.3.2. É facultado ao Órgão ou Entidade Gerenciadora convocar os licitantes remanescentes quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições determinados no edital.

13.3.3. A ARP terá validade e vigência por 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Município de Patrocínio, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.3.4. A ARP será lavrada em 02 (duas) vias.

13.3.5. A ARP a ser celebrada, conforme Minuta integrante do Edital, conterá, dentre suas cláusulas, as de: o órgão ou a entidade gerenciadora, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega, as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.

13.3.6. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato e do resumo da ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.



14. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

14.1. O contrato, se necessário, será reajustado mediante iniciativa do Contratado, desde que observados o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

14.3. No caso de atraso na divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

14.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

14.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

14.7. O reajuste será realizado por apostilamento;

14.8. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio:

14.8.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta



cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado;

14.8.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos;

14.8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso;

14.8.4. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

15.1. As unidades responsáveis serão todas as Secretarias que farão aquisição dos itens, bem como os respectivos gestores e fiscais dos contratos, conforme Decreto Nº 4.666 de 06 de agosto de 2025.

Patrocínio, 31 de outubro de 2025.

DOCUMENTO ELABORADO POR:

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA RODRIGUES GONCALVES
Data: 13/11/2025 16:05:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Rodrigues Gonçalves
Equipe de planejamento
Agente Administrativo

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA:

OBJETIVO: Este termo de referencia tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes em geral e camisetas para campanhas, conforme condições e exigências estabelecidas, a fim de

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



atender a Prefeitura municipal do município de Patrocínio/MG e conforme condições e exigências estabelecidas.

Considerando que o termo contempla elementos suficientes para a adequada caracterização dos objetos a serem contratados, aprovo o referido documento para que obrigatoriamente seja parte integrante do edital.

ALDO CANDIDO RORIZ JUNIOR:6264380 0672

Assinado de forma digital por ALDO CANDIDO RORIZ JUNIOR:62643800672
Dados: 2025.11.13 16:08:29 -03'00'

Aldo Cândido Roriz Junior

Secretaria Municipal de Administração

ARTES DOS UNIFORMES

Observação Importante sobre as Imagens e Artes Ilustrativas dos Uniformes

1. As imagens, croquis e representações visuais apresentadas neste documento possuem caráter meramente ilustrativo, tendo como finalidade facilitar o entendimento e a visualização dos descritivos técnicos referentes aos uniformes e demais itens objeto desta licitação.
2. Ressalta-se que as artes não correspondem necessariamente ao produto final, podendo apresentar variações de tonalidade, proporção, acabamentos, modelagens ou demais características construtivas. Dessa forma, as ilustrações não devem ser consideradas como referência absoluta para fins de execução contratual, servindo apenas como apoio visual à leitura dos textos descritivos.
3. Para fins de fabricação, fornecimento e entrega dos uniformes, prevalecerão integralmente às especificações constantes no descritivo técnico, incluindo, mas não se limitando a: tipo de tecido, gramatura, composição, cor, acabamento, medidas, e demais características técnicas exigidas no Termo de Referência e Anexos.
4. Adicionalmente, informa-se que, no caso de uniformes personalizados, contendo logomarcas, brasões, inscrições, ou outros elementos gráficos de identificação institucional, as artes finais serão enviadas pela Administração no momento da contratação ou da confirmação da compra, conforme a necessidade dos mesmos.
5. O licitante, ao participar deste certame, declara ciência e concordância de que as ilustrações constantes neste documento não substituem as especificações técnicas oficiais, devendo seguir rigorosamente os parâmetros e descrições estabelecidos para garantir a conformidade do objeto.
6. Esse esclarecimento visa evitar interpretações equivocadas e assegurar a plena transparência do processo licitatório, garantindo que a execução do contrato se baseie exclusivamente nas informações técnicas detalhadas e aprovadas pela Administração.

BLUSA COLETOR DE LIXO



DESCRITIVO

BLUSA DE MANGA LONGA COM PUNHO COLETOR DE LIXO COM PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECCIONADA EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRAVEL COR LARANJA FLUORESCENTE DEVE CONTER FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MINIMA DE 50MM CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT 15.292 APLICADAS ESTRATEGICAMENTE NA REGIOA DO TORAX COSTAS E MANGAS POSSUI SECAGEM RAPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO - ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG. ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
1000	UNI	129806

BONÉ PERSONALIZADO



DESCRITIVO

BONE PERSONALIZADO COM BORDADO DE ALTA DEFINICAO TIPO JACQUARD FRONTAL E/OU LATERAIS SENDO PERSONALIZADO TAMANHO E ARTES A SEREM DEFINIDOS NO PROCESSO DE COMPRA TAMANHO AJUSTAVEL COM FECHO TIPO VELCRO COM ARGOLA METALICA COM TAMANHOS DIPONIVEIS EM CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 54 CM A 62 CM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO E FORRADO EM CADA CAMADA HAVERA UM ILHOS DE OLHO BORDADO PAR RESPIRACAO ESTRUTURA FIRME COM PERPONTO DE REFORCO NAS JUNCOES ADULTO UNISSEX ABA CURVA ESTRUTURADA COM NO MINIMO 6 COSTURAS PESPONTADAS PARTE INFERIOR DA ABA NO MESMO TECIDO DO BONE PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 11 CM - CORES A DEFINIR

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
1000	UNI	129791

CALÇA COLETOR DE LIXO BRIM



DESCRITIVO

CALÇA COLETOR DE LIXO CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO DE ALTA RESISTENCIA A RASGOS ABRASAO E DESGASTE TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO PROPRIO PARA USO EM AMBIENTES OPERACIONAIS DE EXPOSICAO CONSTANTE COR LARANJA FLUORESCENTE A MODELAGEM E RETA COM COS DE ELASTICO TOTAL CONTA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA COM PROFUNDIDADE DE NO MINIMO 22CM NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE - PATROCINIO. CONTÉM 2 FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM APLICADAS NAS DUAS PERNAS DA CALÇA (ALTURA ABAIXO DOS JOELHOS), SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 15.292 A CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
1000	UNI	129812

CALÇA COLETOR DE LIXO



DESCRITIVO

CALCA COLETOR DE LIXO CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM PUNHO NAS BARRAS PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRAVEL COR LARANJA FLUORESCENTE PROPRIA PARA USO EM AMBIENTES OPERACIONAIS DE EXPOSICAO CONSTANTE A MODELAGEM E RETA COM COS DE ELASTICO TOTAL E CORDAO INTERNO PARA AJUSTE CONTA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA CO PROFUNDIDADE DE NO MINIMO 22 CM NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO O BRASAO DO MUNICIPIO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA 7.5 - CM DE ALTURA, E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO. CONTÉM FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETIVO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM APPLICADAS 2 EM CADA UMA DAS DUAS PERNAS DA CALÇA (ALTURA ABAIXO DOS JOELHOS), SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 15.292 A CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
1000	UNI	129808

CALÇA AREIA



DESCRITIVO

CALCA COR AREIA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO 250/M2 TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO COM PROTECAO UV COS COM ELASTICO EMBITIDO E CORDAO INTERNO PARA AJUSTE POSSUI 6 BOLSOS DOIS FRONTASI ESTILO FACA DOIS BOLSOS CARGO NA LATERAIS DAS PERNAS COM LAPELA E FECHAMENTO POR VELCRO E DOIS TRASEIROS ESTILO CHAPADO CALCA COR AREIA COSTURAS REFORCADAS NAS LATERAIS E ENTREPERNAS A MODELAGEM E RETA UNISSEX CALCA DIPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 36 AO 60 ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
1000	UNI	129772

CALÇA ESCRITORIO FEMININA JEANS



DESCRITIVO

CALCA FEMININA JEANS MODELAGEM RETA COR PRETA COM LAVAGEM ESTONADA COM EFEITO DEBOTADO SUAVE NAS COSTURAS E EXTREMIDADES MODELAGEM RETA SOLTA E CINTURA ALTA COSTURAS DUPLAS REFORCADAS POSSUI BOLSOS FRONTAIS ARREDONDADOS MAIS BOLSOS RELOGIO BOLSOS TRASEIROS APLICADOS CHAPADOS ESTILO TRADICIONAL COM PASSANTES PARA CINTO FECHAMENTO EM BRAGUILHA FROTAL COM ZIPER DE METAL E BOTAO DE METAL NO COS CONFORTAVEL COMPRIMENTO LONGO COMPOSICAO MATERIAL 100 POR CENTO ALGODAO CAIMENTO AJUSTADO NO QUADRIL RETO ATE A BARRA PROPORCIONANDO ELEGANCIA E CONFORTO A CALCA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO 36 AO 60 - ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
8.400	UNI	129745

CALÇA ESCRITORIO MASCULINA JEANS



DESCRITIVO

CALCA JEANS MASCULINA SLIM COMPOSICAO 80 POR CENTO ALGODAO 18 POR CENTO POLIESTER E 2 POR CENTO ELASTANO COR PRETO LAVAGEM ESTONADO COM LEVE EFEITO DESBOTADO CLASSICA NAS COSTURAS CINTURA MEDIA COM 5 PASSANTES PARA CINTO FECHAMENTO BRAGUILHA FRONTAL COM ZIPER DE METAL E BOTAO DE METAL NO COS BOLSOS FRONTAIS ARREDONDADOS MAIS BOLSO RELOGIO BOLSOS TRASEIROS BASICOS REFORCADOS APLICADOS CHAPADOS DETALHE TRADICIONAL ESTILIZADO MODELAGEM AFUNILADA LEVEMENTE A PARTIR DO JOELHO ATE A BARRA COSTURAS REFORCADAS EM LINHA PRETA COMPRIMENTO LONGO A CALCA DISPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 36 AO 60 ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
3.600	UNI	129748

CALÇA ELETRICISTA



DESCRITIVO

CALCA PARA ELETRICISTA CONFECIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO RESISTENTE A ARCOS ELETRICOS E TRATAMENTO ANTICHAMA COM GRAMATURA MINIMA DE 260G/M2 COR CINZA DESENVOLVIDA CONFORME AS EXIGENCIAS DAS NORMAS NFPA 2112 NFPA 70E E NR 10 COSTURA COM LINHA DE ARAMIDA E PECA POSSUI FECHAMENTO RONTAL COM BOTAO ANTI CHAMA E COS TRASEIRO DE ELASTICO COS COM MINIMO DE 45MM DE LARGURA CONTA COM 7 PASSANTES RESISTENTES PARA O USO DE CINTO DE SEGURANCA OU EQUIPAMENTOS AUXILIARES DISPOE DE DOIS BOLSOS FRONTAIS COM BOCA CURVA E DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM PORTINHOLA TODOS COM COSTURA REFORCADA - NAS PERNAS DA CALÇA A 10CM ABAIXO DO JOELHO ESTÃO APLICADAS FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLEXIVO CONFORME NORMA ASTM E2024 MEDAÇÃO DE RETRORREFLEXIVIDADE COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.292., A APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTÁ LOCALIZADO SOBRE O BOLSO ESQUERDO NA PARTE FRONTAL EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO, O TECIDO DEVERA SER DE ATPV MINIMO DE 8.0 CAL/CM² (PARA TENSÃO DE ATE 440V) INFORMACAO QUE DEVERA SER BORDADA ELETRONICAMENTE DE FORMA VISIVEL NA Perna DIREITA LOCALIZADO SOBRE O BOLSO A CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
60	UNI	129815

CALÇA SOCIAL



DESCRITIVO

CALÇA SOCIAL LISA MODELAGEM RETA COM VINCO CENTRAL MARCADO NAS PERNAS BOLSOS FACA NA FREnte BOLSOS TRASEIROS COM BOTAO COM COS LARGO MINIMO DE 4CM E PASSANTES PARA CINTO CONFECIONADO EM TECIDO OXFORD 100 POR CENTO POLIESTER COR PRETA ZIPER E BOTAO NA FREnte BARRA TRADICIONAL SIMPLES A CALÇA DIPONIVEL EM TAMANHOS QUE VAO DO 38 AO 58 ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
100	UNI	129738

CALÇÕES ESPOSTIVOS MASCULINOS ADULTOS



DESCRITIVO

CALCOES ESPORTIVOS MASCULINOS ADULTOS PERSONALIZADOS TAMANHOS DO PP AO EXG CALCAO NO MODELO EUROPEU COMPRIDO CINTURA COM ELASTICO PESONTADO EM PONTO CORRENTE AS CORES DOS SHORTS E PERSONALAZICAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS COM IMPRESSOES EM TRANSFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTIBACTERICIDA PROTECAO UV50 MAIS RAPIDA ABSORCAO PROPORCIONANDO EQUILIBRIO TERMICO - COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS COM AGULHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO EM TODA EXTEMSÃO NA PARTE FRONTAL E/OU TRASEIRA A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM.

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
4000	UNI	129792

CALÇÕES ESPOSTIVOS MASCULINOS INFANTIS



DESCRITIVO

CALCOES ESPORTIVOS MASCULINOS INFANTIS PERSONALIZADOS TAMANHOS DO PP AO EXG CALCAO NO MODELO EUROPEU COMPRINDO CINTURA COM ELSATICO PERPONTADO EM PONTO CORRENTE AS CORES DOS SHORTS E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS COM IMPRESSOES EM TRANSFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO UV50 MAIS DE RAPIDA ABSORCAO PROPORCIONANDO EQUILIBRIO - TERMICO COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS COM AGULHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO EM TODA EXTEMSÃO NA PARTE FRONTAL E/OU TRASEIRA A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
800	UNI	129783

CAMISA ELETRICISTA



DESCRITIVO

CAMISA ELETRICISTA CONFECIONADA EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO TECIDO RESISTENTE A ARCO ELETTRICO E TRATAMENTO ANIT CHAMAS CO GRAMATURA MINIMA 260G/M2 COR CINZA DESENVOLVIDA CONFORME AS EXIGENCIAS DAS NORMAS NFPA 2112 NFPA 70E E NR 10 COSTURA COM LINHA DE META ARAMIDA A GOLA ESPORTE COM PE DE GOLA ESTRUTURADO MANGA LONHA COM PUNHO O AJUSTE NOS PUNHOS COM ALETAS EM VELCRO VISTA FRONTAL FECHAMENTO EM BOTOES ANTICHAMAS PROTEGIDOS POR PALA PROTETORA TODA EXTENSAO PARA QUE OS BOTOES NAO FIQUEM A VISTA DOSI BOLSOS SUPERIORES COM PORTINHOLA FECHADAS PO R MEIO DE VELCRO RETARDANTE NO LADO - ESQUERDO DO PEITO SOBRE O BOLSO, APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO, TODOS COM COSTURAS REFORÇADAS. NOS BRAÇOS NO COTOVELO E NO TRONCO ESTÃO APLICADAS FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLEXIVO CONFORME NORMA ASTM E2024 MEDIÇÃO DE RETRORREFLEXIVIDADE COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.292 O TECIDO DEVERA SER DE ATPV MINIMO DE 8.0 CAL/CM² (PARA TENSÃO DE ATÉ 440V) INFORMACAO QUE DEVERA SER BORDADA ELETRONICAMENTE DE FORMA VISIVEL NA ALTURA DO PEITO NO LADO DIREITO. CAMISA DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
60	UNI	129813

CAMISA POLO



DESCRITIVO

CAMISA POLO CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET COM COMPOSICAO APROXIMADA DE 65 POR CENTO POLIESTER E 35 POR CENTO ALGODAO COM BOA RESPIRABILIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO COM GOLA TIPO POLO ESTRUTURADA E FECHAMENTO FRONTAL COM DOIS BOTOES NA COR AZUL MARINHO ALINHADOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PECA AS MANGAS SAO CURTAS COM ACABAMENTOS SIMPLES NO LADO ESQUERDO DO PEITO A CAMISA CONTA COM BORDADO DO BRASAO DO MUNICIPIO NAS DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA POR 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO BORDADO EM ALTA DEFINICAO E CORES INSTITUCIONAIS - O UNIFORME ESTÁ DISPONÍVEL EM DOIS TIPOS DE MODELAGEM, TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA TAMANHOS VAI DO PP AO EXG ADULTO. ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS OMBRO A OMBRO E COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DA PEÇA.

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
5000	UNI	129728

CAMISETA AZUL MARINHO



DESCRITIVO

CAMISETA DE MANGA CURTA NA COR AZUL AZUL MARINHO CONFECCIONADO EM MALHA 100 POR CENTO ALGODAO TOQUE MACIO E RESPIRABILIDADE NA PODENDO ENCOLHER APOS LAVAGEM DESIGN INCLUI GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA E COSTURAS REFORCADAS NOS OMBROS E LATERAIS NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPO APLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM DE ALTURA E 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DISPONIVEL NAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
1.500	UNI	129766

CAMISETA BRANCA



DESCRITIVO

CAMISETA DE MANGA CURTA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM MALHA 100 POR CENTO ALGODAO TOQUE MACIO E RESPIRABILIDADE NAO PODENDO ENCOLHER APOS A LAVAGEM DESIGN INCLUI GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA E COSTURAS REFORCADAS NOS OMBROS E LATERAIS NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO OFICIAL DO MUNICIPIO APPLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA SILK SCREEN COM DIMENSOES DE 9CM ALTURA POR 7.5 CM DE LARGURA EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DISPONIVEL NAS MODELAGEM TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
2.500	UNI	129757

CAMISETA MANGA LONGA BRANCA



DESCRITIVO

CAMISETA DE MANGA LONGA BRANCA COM PROTECAO UV50 MAIS. BLOQUEIA ATE 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECCIONADO EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRAVEL COR BRANCO POSSUI SECAGEM RAPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DIPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
1.500	UNI	129767

CAMISETA DE MANGA LONGA PRETA



DESCRITIVO

CAMISETA DE MANGA LONGA PRETA COM PROTECAO UV50 MAIS BLOQUEIA ATÉ 98 POR CENTO DOS RAIOS UV PROTEGENDO A PELE DOS DANOS SOLARES CONFECCIONADA EM HELANCA 100 POR CENTO POLIESTER COM CONFORTO TERMICO TECIDO RESPIRAVEL COR PRETA POSSUI SECAGEM RAPIDA NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO A CAMISETA DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
100	UNI	129768

CAMISETA PERSONALIZADA MALHA PV ADULTO



DESCRITIVO

CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANAHS E EVENTOS ADULTO EM MALHA PV CAMISETAS ESTILO PODENDO SER REGLA OU NAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720DPI OU SILKSCREEN A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE CONFECCIONADAS EM MALHA PV COMPOSICAO 67 POR CENTO POLIESTER EM 33 POR CENTO VISCOSE TIPO MALHA FRIA GOLA REDONDA EM RIBANA CANELADA COM REFORCO OMBRO A OMBRO BAINHA - COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR COR DA BLUSA E SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLCITANTE A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES PODENDO SER EM TODA A EXTENSAO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS DE TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE A CAMISETA DEVE SER DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) OU BABY LOOK, EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
10.000	UNI	129843

CAMISETA PERSONALIZADA DRY FIT ADULTO



DESCRITIVO

CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS ESPORTIVOS ADULTO EM DRYFIT COM IMPRESSOES QUE PODEM SER EM TODA SUA EXTENSAO CAMISETAS ESTILO T SHIRT UNISSEX REGLAN E OU BABY LOOK MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRASFER SUBLIMATICO E/OU IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720DPI CONFECCONADAS EM MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 130G/M2 TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO UV50 - + DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, GOLA REDONDA OU BAYARD EM RIBANA CANELADA COM REFORÇO OMBRO A OMBRO, BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR. PERSONALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS/OMBROS DIREITA(O)E/OU ESQUERDO A APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE TAMANHO, DIZERES, LOGOTIPO E CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA SOLICITAMTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
7.000	UNI	129776

CAMISETA PERSONALIZADA MALHA PV INFANTIL



DESCRITIVO

CAMISETA PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININA PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS INFANTIL DE MALHA PV CAMISETAS ESTILO PODENDO SE REGLAN OU NAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAOO MINIMA 720 X 720 DPI OU SILK SCREEN A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE CONFECCIONADA EM MALHA PV COMPOSICAO 67 POR CENTO POLIESTER 33 POR CENTO VISCOSE TIPO MALHA FRIA GOLA REDONDA EM RIBANA CANELADA COM REFORCO OMBRO A OMBRO - BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR COR DA BLUSA E SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLCITANTE A APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES PODENDO SER EM TODA A EXTENSAO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS DE TAMANHOS, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE A CAMISETA DEVE SER DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. INFANTIL

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
5.000	UNI	129779

CAMISETA PERSONALIZADA DRY FIT INFANTIL



DESCRITIVO

CAMISETAS PERSONALIZADA MASCULINA/FEMININAS PROJETOS SOCIAIS CAMPANHAS E EVENTOS ESPORTIVOS INFANTIL EM DRYFIT COM IMPRESSOES QUE PODEM SER EM TODA SUA EXTENSAO CAMISETAS ESTILO T SHIRT UNISSEX E/OU REGLAN MANGA CURTA OU SEM MANGA EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTES SENDO AS PECAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANSFER SUBLIMATICO E/OU IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMO 720 X 720 DPI CONFECCIONADAS EM TECIDOMICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURAS 130G/M2 TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA PROTECAO - UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, GOLA REDONDA OU BAYARD EM RIBANA CANELADA COM REFORÇO OMBRO A OMBRO, BAINHAS COM AGULHA DUPLA NAS CAVAS, MANGAS E BAINHA INFERIOR. PERSONALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA CAMISETA PODENDO SER LOCALIZADAS NA PARTE TRASEIRA, FONTAL LATERAL OU MANGAS/OMBROS DIREITA(O)E/OU ESQUERDO A APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE TAMANHO, DIZERES, LOGOTIPO E CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLCITANTES. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA SOLICITAMTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. INFANTIL

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
4.000	UNI	129777

CAMISETA/CAMISA MANGA CURTA**DESCRITIVO**

CAMISETA/CAMISA FEMININA /MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA 97 POR CENTO ALGODAO E 3 POR CENTO ELASTANO TOQUE SUAVE EXELENTE CAIMENTO E LEVE ELASTICIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO O FECHAMENTO FRONTAL E COMPOSTO POR BOTOES AZUIS NA MESMA COR BLUSA ALINHADOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PECA CONTA COM A GOLA SOCIAL ESTRUTURADA E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA POR 7.5CM LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO MODELAGEM - TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
5.000	UNI	129729

CAMISETA/CAMISA MANGA LONGA



DESCRITIVO

CAMISETA/CAMISA FEMININA/MASCULINA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA 97 POR CENTO ALGODAO E 3 POR CENTO ELASTANO TOQUE SUAVE EXCELENTE CAIMENTO E LEVE ELASTICIDADE O MODELO POSSUI COR AZUL MARINHO O FECHAMENTO E COMPOSTO POR BOTOS NA MESMA COR DA CAMISA DISTRIBUIDOS VERTICALMENTE AO CENTRO DA PECA COM A GOLA SOCIAL ESTRUTURADA MANGAS LONGAS COM PUNHO TRADICIONAL E CARCELA COM BOTAO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADE O BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA POR 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA - MUN. DE PATROCINIO MODELAGEM TRADICIONAL (UNISSEX) E BABY LOOK (FEMININA), EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
5.000	UNI	129730

COLETE PROCON



DESCRITIVO

COLETE DE FISCALIZACAO PROCON COLETE SOCIAL SEM MANGAS COM FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPE CORTE RETO COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL TECIDO SARJA 100 POR CENTO ALGODAO RESISTENTE E DE TOQUE FIRME COR AZUL MARINHO FECHAMENTO FRONTAL ZIPE DE NYLON NA COR AZUL MARINHO CENTRALIZADO GOLA CLASSICA ESTRUTURADA DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ZIPE NA ALTURA DO PEITO FAIXA NA LATERAL DIREITA RETRORREFLETIVA APPLICADA DO OMBRO ATE A BARRA PROXIMO A BASE DA MANGA EM SILK SCREEN LOGOTIPOS INSTITUCIONAIS NO LADO DIREITO DO PEITO LOGO DO PROCON E EM BAICO ESCRITO EM BRANCO EM UM FUNDO VERMELHO A CASA DO - CONSUMIDOR DO NO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO, O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, APPLICADO POR MEIO DE SERIGRAFIA (SILK SCREEN), COM DIMENSÕES DE 9 CM DE LARGURA POR 7 CM DE ALTURA, E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO". NAS COSTAS SILK CENTRALIZADOS COM AS INSCRIÇÕES EM DESTAQUE FISCALIZAÇÃO PROCON EM COR AMARELA, COM FONTE ROBUSTA E ALTA LEGIBILIDADE. COSTURAS REFORÇADAS EM LINHA DE POLIÉSTER, BARRA RETA, OMBROS E CAVAS COM ACABAMENTO INTERNO LIMPO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX EM TAMANHOS QUE VÃO DO PP AO EXG. ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
50	UNI	129886

JALECO COLETOR DE LIXO



DESCRITIVO

JALECO COLETOR DE LIXO MODELO FECHADO CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100 POR CENTO ALGODAO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDRIFILICO COM GRAMATURA ADEQUADA PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS COM CONFORTO TERMICO E MOBILIDADE POSSUI COR LARANJA FLUORESCENTE DEVE CONTER FAIXAS DE MATERIAL RETRORREFLETICO COM LARGURA MINIMA DE 50MM CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT 15.292 APPLICADAS ESTRATEGICAMENTE NA REGIAO DO TORAX COSTAS E MANGAS CONTA COM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO COM APLICACAO EM SILK SCREEN DO BRASAO DO MUNICIPIO EM CIMA DO BRASAO - OFICIAL DO MUNICIPIO EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO. O JALECO DISPONIVEL EM DIVERSAS MODELAGENS TRADICIONAL (UNISSEX) EM TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG. ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
1000	UNI	129805

JARDINEIRA TOPOGRAFIA



DESCRITIVO

JARDINEIRA DE SEGURANCA IMPERMEAVEL PARA PROTECAO DO TRONCO E PERNAS DO USUARIO CONTRO AGUA PROVENIENTES DE OPERACAO COM O USO COM BOLSO INTERNO COMPOSICAO CORPO DA JARDINEIRA DE PVC EM AMBAS AS FACES COM REFORCO DE MALHA 100 POR CENTO POLESTER BOTAS 100 POR CENTO PVC ESPESSURA MINIMA 0.45MM ANTIDERRAPANTE UNIAO DAS PECAS FEITAS ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA FECHAMENTO COM FIVELA ENGATES DE NO MINIMO 30MM AJUSTES SOBRE OS OMBROS COM TIRANTES DE 30MM ELASTICOS DE 30MM E ALCA TIPO SUSPENSORIOS AJUSTE NA ALTURA DO TORAX ATRAVES DE UM CORDAO COM PASSAGEM POR DOIS ILHOS DE METAL INOXIDAVEL - BOTAS ACOPLADAS A JARDINEIRA ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA TAMANHOS DISPONIVEIS DA BOTA 39 A 45

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
5	UNI	129818

KIT COM 15 COLETES ADULTOS**DESCRITIVO**

KIT COM 15 COLETES ADULTOS PERSONALIZADOS ESPECIFICACOES TAMANHO 38 A 42CM LARGURA 65 A 72CM DE ALTURA TECIDO HELANQUINHA DRY POLIESTER ELASTICOS LATERIAS COM VIES NA GOLA E TODAS AS BORDAS NA PARTE FRONTAL A APLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHOS DIZERES CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINODOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE TRASEIRA A APLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHO DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE CORES DOS COLETES A SEREM DEFINIDOS NO ATO DA COMPRA AS IMPRESSOES DEVEM SER DE BOA QUALIDADE NAO PODENDO DESBOTAR OU SAIR APOS A LAVAGEM AS CORES DOS COLETES DEVEM - SER MARCANTES E DESTACADAS E DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
20	KIT	129780

KIT COLETE INFANTIL



DESCRITIVO

KIT COM 15 COLETES INFANTIS ESPECIFICACOES 31 A 35CM LARGURA 45 A 55CM DE ALTURA TECIDO HELANQUINHA DRY POLIESTER ELASTICOS LATERAIS COM VIES NA GOLA E TODAS AS BORDAS NA PARTE FRONTAL A APLICACAO DE IMPRESSOES DE TAMANHO DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE TRASEIRA A APLICACAO DE IMPRESSAO DE TAMANHOS DIZERES E CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE CORES DOS COLETES A SEREM DEFINIDOS NO ATO DA COMPRA AS IMPRESSOES DEVEM SER DE BOA QUALIDADE NA PODENDO DESBOTAR OU SAIR APOS A LAVAGEM AS CORES DOS COLETES DEVEM SER MARCANTES E DESTACADAS E - DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
20	KIT	129781

MEIOES



DESCRITIVO

PARES DE MEIOES UNISSEX VARIAS CORES MODELO PROFISSIONAL SUPER COM PUNHO DUPLO E OS PES ATOALHADOS PODENDO SER TODO LISO OU COM LISTRAS NO PUNHO COM FAIXAS NAS PERNAS PRODUZIDOS COM 67 POR CENTO POLIAMIDA 28 POR CENTO ALGODAO E 5 POR CENTO ELASTODIENO TECNOLOGIA FLOT QUE FAVORECE A EVAPORACAO DO SUOR DEVIDO A CONSTRUCAO MAIS ABERTA DAS TRANCAS DO FIO TAMANHO 35 36 37 38 39 40 41 42 43 E 44 CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE AS CORES DOS MEIOES A SEREM PEDIDOS E DE TOTAL ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
800	PAR	129785

PIJAMA HOSPITALAR AZUL CELESTE CONJUNTO



DESCRITIVO

PIJAMA HOSPITALAR AZUL CELESTE CONJUNTO BLUSA E CALCA DESRICAO BLUSA TIPO SCRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORE DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA ACABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MODELAGEM TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHO QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDA DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO ECRITO EM ARCO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO DO BRASAO - O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIÇÃO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, AZUL CELESTE PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
800	COMJUNTO	129774

PIJAMA HOSPITALAR AZUL MARINHO CONJUNTO



DESCRITIVO

PIJAMA HOSPITALAR AZUL MARINHO CONJUNTO BLUSA E CALÇA DESCRIÇÃO BLUSA TIPO ACRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECorte DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA CABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MMODELAGENS TRADICIONAL UNISSEC E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHOS QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DA BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO E EM BAIXO - DO BRASAO O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIÇÃO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, AZUL MARINHO PATROCINIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
1.600	CONJUNTO	129775

PIJAMA HOSPITALAR CINZA CONJUNTO

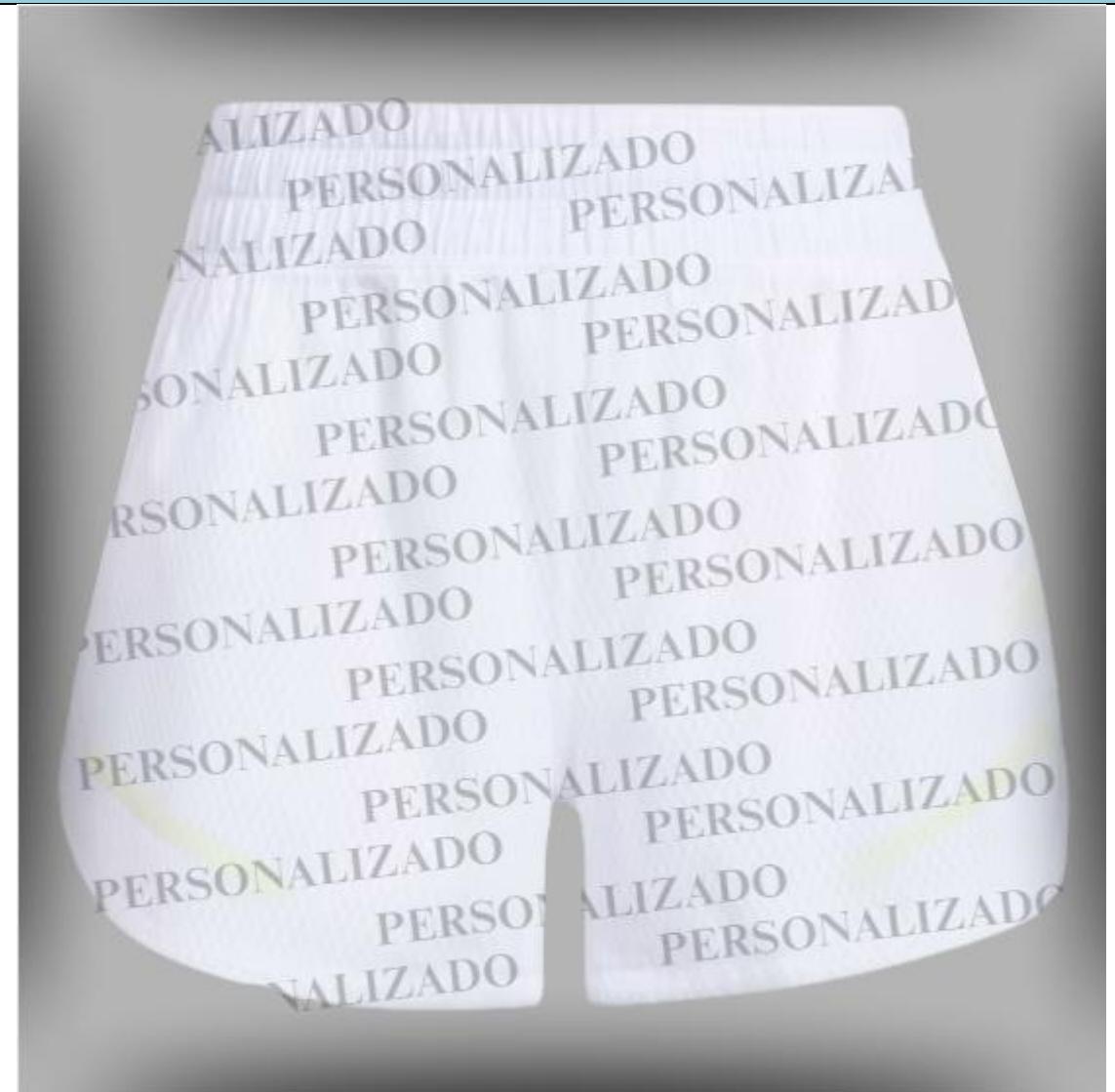


DESCRITIVO

PIJAMA HOSPITALAR CINZA CONJUNTO BLUSA E CALCA DESCRIÇÃO BLUSA TIPO SCRUB GOLA DECOTE EM V MANGAS CURTAS COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL MODELAGEM RETA E LEVEMENTE AMPLA COM PEQUENO RECORTE DOS LADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES ESTILO CHAPADO ACABAMENTO BAINHA SIMPLES NA BARRA ACABAMENTO PESPONTADO NO DECOTE E MANGAS MODELAGENS TRADICIONAL UNISSEX E BABY LOOK COM GRADE DE TAMANHOS QUE VAI DO PP AO EXG BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM MEDIDA DE 9 CM DE ALTURA POR 7.5 CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASÃO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCÍNIO E EM BAIXO DO BRASÃO - O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE DESCRIÇÃO CALÇA RETA HOSPITALAR CINTURA, MÉDIA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO CÓS MODELAGEM, RETA E CONFORTÁVEL BARRA, SIMPLES INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS TECIDO MICROFIBRA DE GABARDINE COR, CINZA PATROCÍNIO CALÇA DISPONÍVEL EM TAMANHOS QUE VÃO DO 36 AO 60 ADULTO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
500	CONJUNTO	129773

SHORT ESPORTIVOS FEMININOS ADULTOS PERSONALIZADO

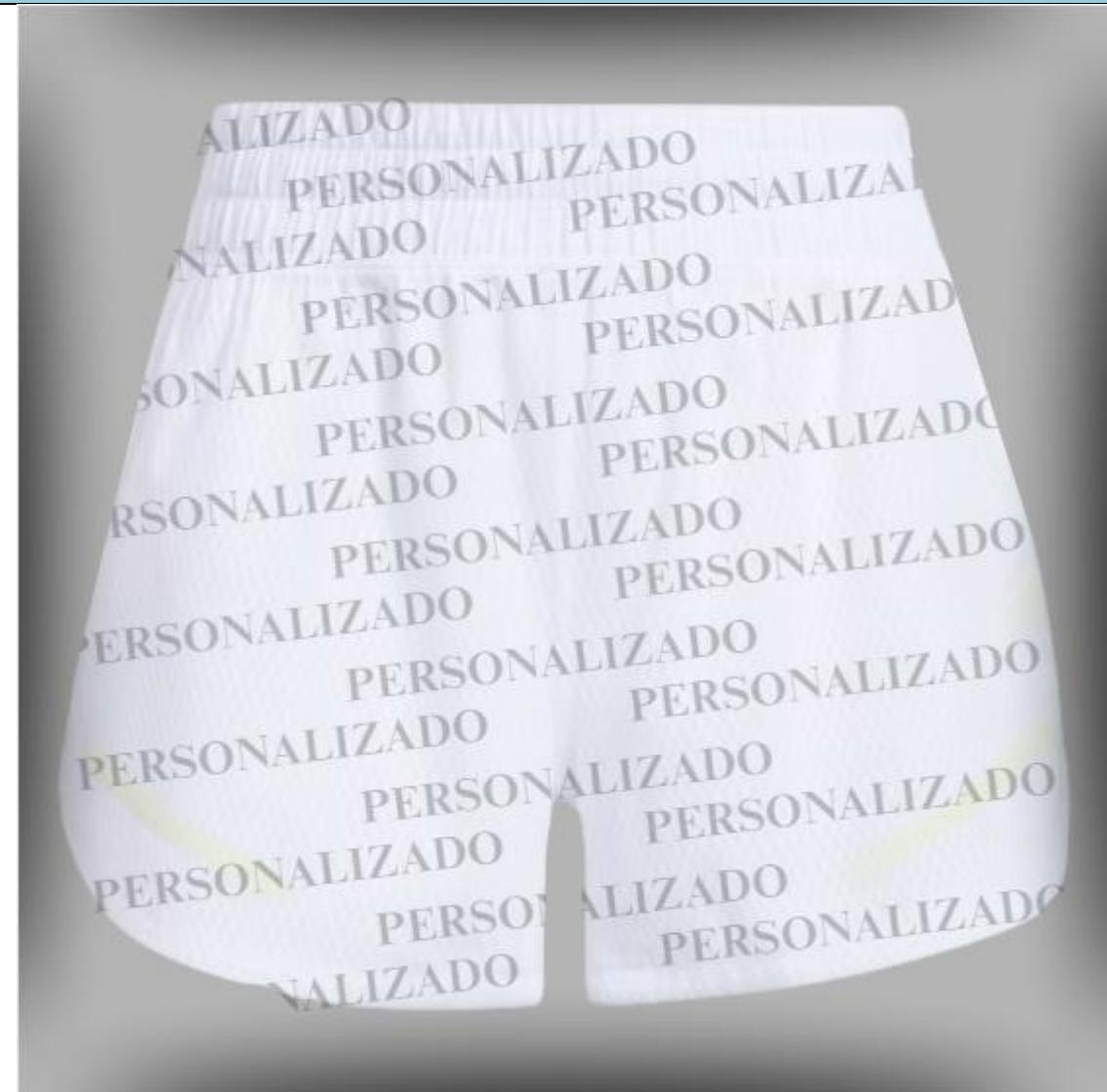


DESCRITIVO

SHORT ESPORTIVOS FEMININOS ADULTOS PERSONALIZADO COM IMPRESSOES PODENDO SER EM TODA EXTENSAO DO SHORTS TAMANHOS PP AO EXG SHORTS NO MODELO BOXER FEMININO BAINHAS INFERIORES COM ACABAMENTOS ARREDONDADOS CINTURA COM ELASTICO PESPONTADO EM PONTO CORRENTE EM CORES E PERSONALIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRANFERS SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRY MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTIBACTERICIDA PROTECAO - UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS DE AGULHA DUPLA. NA PARTE FRONTAL AS APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
4.000	UNI	129795

SHORTS ESPORTIVOS FEMININOS INFANTIS PERSONALIZADO



DESCRITIVO

SHORTS ESPORTIVOS FEMININOS INFANTIS PERSONALIZADOS COM IMPRESSOES PODENDO SER EM TODA EXTENSAO DO SHORTS TAMANHOS PP AO EXG SHORTS NO MODELO BOXER FEMININO BAINHA INFERIORES COM ACABAMENTO ARREDONDADOS CINTURA COM ELASTICO PESPONTADO EM PONTO CORRENTE EM CORES E PERSONAIZACAO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE SENDO AS PEÇAS TOTALMENTE PERSONALIZADAS EM TRASFER SUBLIMATICO E IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO 720 X 720DPI CONFECCIONADAS EM TECIDO MICRO FILAMENTO DRYFIT MICRO DRY 100 POR CENTO POLIESTER GRAMATURA 140G/M TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA COM TRATAMENTO HIDROFILICO ANTI BACTERICIDA - PROTEÇÃO UV50+ DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TÉRMICO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE REGULAGEM, BAINHAS DE AGULHA DUPLA. NA PARTE FRONTAL AS APLICAÇÃO DE IMPRESSÕES, DIZERES, CORES E LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ARTES USADAS NA IMPRESSÃO DIGITAL SERÃO DECIDIDAS E ALTERADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTES COM BASE NAS DEMANDAS DA MESMA. AS IMPRESSOES DEVEM SER BOA QUALIDADE SEM DESBOTAMENTO E SEM PERDA DE COR APÓS LAVAGEM

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
800	UNI	129784

VESTIDO SOCIAL MODELO TUBINHO



DESCRITIVO

VESTIDO SOCIAL MODELO TUBINHO COM MANGA CURTA E COMPRIMENTO MIDI POSSUI DECOTE QUADRADO COR AZUL MARINHO. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE COM ELASTANO COMPOSICAO APROXIMADA DE 95 POR CENTO POLESTER E 5 POR CENTO ELASTANO BOM CAIMENTO E BAIXO GRAU DE AMARROTAMENTO A PECA TEM FECHAMENTO EM ZIPER INVISIVEL NA PARTE DAS COSTAS NO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA E 7.5CM DE LARGURA E EM CIMA DO BRASAO EM ARCO ESCRITO PREFEITURA MUN. DE PATROCINIO DIPONIVEL EM MODELAGEM TRADICIONAL UNISSES E BABY LOOK COM GRADE TAMANHOS QUE VAO DO PP AO EXG

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TRADUTOR
50	UNI	129750

Prefeitura Mun. de Patrocínio



LOGO MUNICIPAL BRANCO





**Secretaria Municipal
de Saúde**

LOGO MUNICIPAL PROCON



SEU DIREITO, NOSSA MISSÃO!

LOGO MUNICIPAL FISCALIZAÇÃO PROCON

FISCALIZAÇÃO
PROCON